

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA - DAELN
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS EM
TELECOMUNICAÇÕES**

**LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES: A QUEBRA
DO PARADIGMA ESTATAL**

CURITIBA

2015

ALEXANDRE CARVALHEIRO FALCÃO

**LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES: A QUEBRA
DO PARADIGMA ESTATAL**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de especialista em gestão de serviços de Telecomunicações, do Departamento Acadêmico de Eletrônica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Orientador: Antonio Carlos W. P. de Melo, MSc.

CURITIBA

2015

ALEXANDRE CARVALHEIRO FALCÃO

**LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES: A QUEBRA
DO PARADIGMA ESTATAL**

Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de especialista em Gestão De Serviços de Telecomunicações, do Departamento Acadêmico de Eletrônica (Daeln), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Data de Aprovação:

___/___/___

Banca Examinadora:

Orientador: Prof. Antonio Carlos W. P. de Melo, MSc.

SUMÁRIO

RESUMO.....	V
ABSTRACT.....	VI
1 INTRODUÇÃO	7
1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA.....	8
1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA.....	8
1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA E PRÁTICA	9
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	11
2.1 ANÁLISE DOS CENÁRIOS SÓCIOECONÔMICOS DO CHILE E DO BRASIL NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA	11
2.2 PRIVATIZAÇÃO BRASILEIRA: O ÁPICE DO NEOLIBERALISMO BRASILEIRO	22
2.2 PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES.....	36
2.3 OS FUNDOS SETORIAIS.....	44
2.4 DADOS ATUAIS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES	51
2.5 TARIFAS TELEFÔNICAS	54
3 METODOLOGIA.....	60
3.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA.....	60
3.2 DELIMITAÇÃO E DESIGN DA PESQUISA.....	61
4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	63
5 CONCLUSÃO.....	65
6 REFERÊNCIAS	67

RESUMO

Este trabalho enfatizará o aspecto histórico do modelo de privatização do mercado de telecomunicações brasileiro, realizado na década de 1990 pelo governo vigente na época, as implicações econômicas e políticas derivadas deste processo e seus atores além de apresentar dados financeiros, econômicos e estatísticos atuais relacionados ao setor.

A revisão de literatura será realizada a partir de obras que tenham como perfil as vertentes econômica, política e jurídica, além de consultar autores contrários e a favor da privatização, buscando dessa forma obter dados concisos sobre os benefícios e malefícios oriundos do processo de privatização não somente na área de telecomunicações, assim como em outros importantes mercados de nossa economia. A análise do papel dos entes reguladores, sua concepção histórica e suas principais características jurídicas serão abordadas com ênfase na construção do arcabouço regulatório que permeia suas ações.

Neste mesmo capítulo serão analisados os fundos setoriais e as ações transversais, sua concepção, sua administração e principalmente como o dinheiro arrecadado para estes fundos tem sido usado pelo governo. Não menos importante, os dados estatísticos e o número de projetos subsidiados serão demonstrados anualmente para efeitos de comparação e evolução.

No terceiro capítulo serão demonstrados os procedimentos de pesquisa utilizados para a coleta de dados abordando em especial o papel do Estado como gestor e administrador dos bens públicos e sua eficácia neste cenário.

A conclusão do trabalho trará a opinião do autor quanto ao papel do Estado na economia, a verdadeira capacidade das empresas estatais em gerar benefícios para o país, a análise das motivações do governo brasileiro em adotar o processo de privatização em sua economia na década de 1990 e as mudanças no mercado após a criação da Lei Geral das Telecomunicações.

Palavras-chave: Privatização. Lei Geral das Telecomunicações. Agências Reguladoras. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This paper emphasizes the historical analysis about the Brazilian Telecommunication Market privatization made in the 1990 decade by the government at the time, the economic and political implications derived from this process and its actors besides presenting financial, economic and statistical data related to the sector.

The literature review will be held from works that have political economic and legal aspects and also referring authors with opposite points of view about the privatization thus seeking to obtain accurate data on the virtues and drawbacks arising from the privatization process, not only in telecommunications area, as well in other important markets of our economy. The analysis of the role from the regulatory bodies, its historical conception, its main legal characteristics will be addressed with emphasis on the regulatory framework building and his actions.

In this same chapter the design, conception and administration of the sector funds and cross-cutting actions will be analyzed and in a especial way how the money raised for these funds have been used by the government. Not least the statistics and the number of subsidized projects will be demonstrated on an annual basis for comparison and evolution.

In the third chapter will be demonstrated the research procedures used for data collection, addressing in particular the government's role as the manager and administrator of public property and its effectiveness on this scenario.

The last chapter will bring the author's opinion, the role of the state in the economy, the real capacity of state enterprises in generating benefits for the country, the analysis of the motivations of the Brazilian government to adopt the process of privatization in its economy in the late 1990s and the market changes, after the general telecommunications law deployment.

Keywords: Privatization. General Telecommunications Law. Regulatory Agencies. Neoliberalism.

1 INTRODUÇÃO

A Lei Geral das Telecomunicações, promulgada em 16 de julho de 1997 - Lei nº 9.472 - dispôs sobre um novo modelo de organização de prestação dos serviços de Telecomunicações no Brasil, assim como, criou um órgão regulador de caráter autárquico e independente para o setor (ANATEL), respeitando os preceitos constitucionais, nos termos da emenda constitucional nº 8, de 1995. (ANATEL, 1996).

Segundo carta enviada pelo Ministro das Telecomunicações onde este destaca a importância da Lei ao então Presidente da República na época Fernando Henrique Cardoso, o modelo mercadológico das Telecomunicações no Brasil era composto por uma empresa “holding” a Telebrás, uma empresa *carrier* (interurbano) que também explorava os serviços de comunicação de dados e de telex, a Embratel, e por 27 empresas que prestavam serviços de telefonia tanto estadual quanto local, além três empresas independentes: uma no Rio Grande do Sul (CRT), uma em Londrina (Sercomtel) e uma privada (Cia. de Telecomunicações do Brasil Central) sediada em Uberlândia e que prestava serviços no triângulo Mineiro, no Nordeste de São Paulo, no Sul de Goiás e no sudeste do Mato Grosso do Sul (ANATEL, 1996).

Apesar da abrangência oferecida pela rede e pelo modelo conceitualmente correto no que tange as dimensões do território nacional brasileiro o Ministro destacava que nos 20 anos que precederam a Lei a população brasileira havia aumentado em mais de 50% e a planta havia crescido mais de 500% e como consequência, o tráfego telefônico aumentou concomitantemente, porém de forma muito mais rápida gerando assim um déficit entre 18 e 25 milhões de potenciais usuários. Não menos importante do que o déficit percebido, a distribuição dos terminais telefônicos e a prestação dos serviços estavam concentrados em 80% nas familiares de classe “A” e “B” o que denotava os custos elevados para a aquisição de uma linha tornando a propriedade de linhas telefônicas um mercado elitizado. Os pequenos e médios empresários também tinham grande dificuldade na contratação de serviços para transmissão de dados e as grandes corporações alugavam a rede do sistema Telebrás para construir redes privadas (ANATEL, 1996).

1.1 FORMULAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo Fascina (2002) o modelo de telecomunicações sob a égide estatal havia se esgotado e a oferta de serviços do setor estava concentrada em uma pequena parte da população que dispunha de recursos para adquirir os serviços e além disso, destaca que manutenção e a ampliação do sistema não era fornecida de forma adequada havendo na época forte pressão de grandes grupos empresariais interessados em explorar o mercado nacional de telecomunicações no Brasil, haja vista a grande quantidade de usuários tornar a oferta de serviços extremamente rentável para qualquer investidor.

Utilizando o processo de elaboração da Lei Geral das Telecomunicações e seu arcabouço regulatório, esta pesquisa pretende identificar como o mercado se comportou nestes últimos 15 anos com a evolução das normas que regem a lei e o papel da Anatel como órgão fiscalizador e regulamentador destas normas, além de trazer à tona, o resultado da privatização do setor aos dias atuais pois, o tempo transcorrido do período da privatização possibilita entender se a preocupação dos antagonistas da privatização à época tinha razão de ser.

1.2 OBJETIVOS DA PESQUISA

Apresenta-se a seguir o objetivo geral e os objetivos específicos que ajudam no entendimento dos objetivos desta pesquisa.

1.2.1 OBJETIVO GERAL

Identificar os resultados obtidos no setor de telecomunicações com o processo de privatização e a criação da Lei Geral das Telecomunicações.

1.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o contexto histórico brasileiro a partir da década de 1940 e observar a transição do modelo estatal para o modelo privatizado em vários setores da economia brasileira;
- Identificar a real aplicação financeira dos fundos setoriais do setor (FUST, FISTEL e FUNTTEL);

- Analisar a eficácia das ações da Anatel como órgão regulador do mercado e suas ações na defesa dos interesses dos usuários;
- Apresentar os dados estatísticos atuais (2014/2015) do setor de Telecomunicações no Brasil.

1.3 JUSTIFICATIVA TEÓRICA E PRÁTICA

Abaixo encontram-se as justificativas teórica e a prática deste trabalho.

1.3.1 JUSTIFICATIVAS: TEÓRICA E PRÁTICA

A privatização de um setor da economia tão importante como o das telecomunicações na época em que foi concebido traduziu um desejo de modernização e de dinamismo para um mercado carente de oferta de produtos e serviços, principalmente para a classe empresarial e grande parte da população sem acesso a estes serviços, porém para alguns setores da sociedade, tal prática traduzia-se como um simples desmonte e mercantilização de empresas estatais com o objetivo de suprir uma deficiência econômica gerada por políticas governamentais erráticas e pouco eficientes e, atender interesses de grandes corporações estrangeiras, o que a princípio não traria os benefícios esperados pelo processo de privatização. Havia também na época, forte pressão dos sindicatos dos empregados do setor conforme destaca Leal (2001, *apud* Wohrles, 1994, p. 139):

O processo de esfacelamento do Estado do bem-estar social em favor da supremacia do mercado, a privatização de setores altamente rentáveis, como o das telecomunicações só pode realizar-se rompendo as resistências à atuação dos sindicatos de trabalhadores, inclusive, e especialmente, para nossos interesses, os dos telefônicos, que tiveram importância fundamental na formação de um bloco de resistência aos movimentos desestatizantes. A atuação do sindicato nessa conjuntura foi tão significativa que as políticas neoliberais sempre foram orientadas no sentido de suprimir o poder de pressão das forças sindicais e dos movimentos sociais, em claro contraste com as tendências democratizantes do período (LEAL, 2001 *apud* WOHRLES, 1994, p.31).

Para Biondi (2014) o processo de privatização brasileiro, o que inclui a área de telecomunicações foi um desastre tanto econômico quanto social pois, segundo ele, os valores investidos em infraestrutura para que o setor fosse privatizado foram exacerbadamente altos em comparação com o valor ofertado pelo governo para as

várias empresas leiloadas, além de o modelo financeiro aplicado no negócio não trazer os benefícios desejados. A composição da dívida, segundo o autor, teria sido elaborada apenas para o benefício de um pequeno grupo de investidores em sua maioria empresas transacionais que com a ajuda do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) ainda foram subsidiadas, sendo duplamente beneficiadas em um processo de compra com graves problemas de composição contábil e financeira.

O autor também destaca o massivo processo de “desconstrução da imagem das estatais” pela imprensa que em conluio com o governo da época para facilitar a aceitação popular do movimento privatizante, omitia informações importantes visando assim facilitar a aceitação das medidas que eram necessárias para a concretização do processo (idem, 2014).

Para Constantino (2012) o modelo adotado pelo governo da época para a privatização dos vários setores de infraestrutura do país não foi exatamente ruim, mas em sua visão faltou planejamento e a ênfase na geração de caixa para suprir o déficit financeiro, um dos grandes motivadores para o governo da época optar pelas privatizações e isto tornou o processo mais complexo gerando críticas ferrenhas quanto ao êxito que se obteria e as reais vantagens para o país. Para o autor o processo como foi concebido e seus desdobramentos geram até hoje grande desconfiança e resistência da população para que outras empresas estatais sejam privatizadas a exemplo do que ocorreu com o setor de telecomunicações, entre outros.

Este trabalho através da documentação indireta e a consulta de autores das várias áreas ligadas a economia, política e tecnologia, buscará principalmente entender e identificar o cenário que compôs um dos modelos de privatização mais radicais e rápidos já observados no mundo trazendo à tona importantes eventos da história contemporânea brasileira e sul-americana focando sempre no contexto socioeconômico.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 ANÁLISE DOS CENÁRIOS SÓCIOECONÔMICOS DO CHILE E DO BRASIL NA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

O processo de privatização das empresas estatais nas economias latino-americanas tem atores e cenários similares quando analisadas de uma perspectiva socioeconômica: (i) a presença do Fundo Monetário Internacional (FMI), (ii) a falência do estado Provedor, (iii) estadistas, (iv) amplos debates de cunho ideológico entre esquerda e direita.

O Brasil e o Chile são exemplos clássicos de como estes atores estiveram presentes no início do processo de nacionalização e privatização dos mercados internos destes países e por este motivo tornam-se excelentes exemplos de como os atores supracitados, foram decisivos para os eventos que se desenrolaram ao longo de suas histórias contemporâneas. Faz-se imprescindível estudar e analisar de forma breve a história política e social destes países trazendo assim os elementos que conduziram os mercados à desburocratização e privatização.

Segundo Shidlo (1989) as motivações para as privatizações na América Latina foram em grande parte realizadas pela deterioração das condições econômicas, crescentes custos com a administração da máquina pública e a necessidade de ajuste das políticas financeiras dos países com as exigências impostas pelo Fundo Monetário Internacional. Os países tomadores de empréstimos com a entidade precisavam demonstrar que estavam realizando saneamento de suas dívidas internas para que fossem capazes de contrair novos empréstimos com a instituição. Esta foi a tônica e a realidade da maioria dos países do continente sul-americano nas décadas de 80 e 90 (MANTEGA, 2001).

Na América Latina o papel do Estado como gerente e administrador de ativos considerados primordiais para a economia é emblemático e remonta desde o início da colonização, destacando-se seu papel de provedor único em áreas consideradas como estratégicas e oligopolistas, dentre elas a produção e criação de fontes de energia como carvão e petróleo, como no desenvolvimento de infraestrutura construindo estradas, portos, estradas de ferro e como agente de bem estar para a

população, quando detinham o controle de hospitais, empresas de saneamento básico, água e energia elétrica.

Além destas áreas consideradas essenciais e defendidas por alguns setores da sociedade como intocáveis devido ao papel estratégico que representam na economia e soberania dos países principalmente os sul-americanos, Shidlo (1989) destaca também a importância do papel do Estado como empresa na área econômica principalmente após os anos 40 quando houve um movimento mais exacerbado de industrialização no continente e muito dos investimentos realizados no período, partiram dos governos que tinham interesse em desenvolver suas indústrias e aumentar a competitividade de seus mercados.

2.1.1 CHILE: DE ALLENDE À PINOCHET

Um exemplo de como o Estado atuou como gestor e gerente na economia de mercado e talvez um dos mais emblemáticos, vem do Chile, onde o governo notoriamente socialista controlou áreas de negócios que eram consideradas estritamente privadas. A CORFO (Corporação de Fomento) uma empresa pública, deteve os principais títulos de controle em empresas de refino de açúcar e fabricação de aço determinando a segunda onda de controle do Estado na produção de bens essenciais para a garantia de setores considerados estratégicos pelo governo, visando garantir o desenvolvimento da produção nacional do país. Em 1973, quando os militares já estavam no poder no Chile, o CORFO já detinha o controle direto de 150 companhias e controle indireto de outras 250.

Com o enfraquecimento do governo socialista de Salvador Allende, que teve graves problemas econômicos durante seu período de governo entre 1970 e 1973 e mesmo lutando para estabilizar a economia, com forte oposição de vários setores da sociedade chilena, não conseguiu evitar o golpe de estado e, em 11 de setembro de 1973, o militar José Ramón Pinochet Ugarte, iniciou o período ditatorial no país.

De 1973 a 1975 o Chile sofreu um forte período de repressão política, tendo sido também restabelecido o antigo modelo industrial de substituição de importações e uma tendência de liberalização econômica. Em 1975 houve um poderoso choque na economia, sendo este conduzido sob a orientação dos discípulos de Milton

Friedman da escola de economia de Chicago, conhecidos como os “Chicago Boys” que trabalharam na análise da economia chilena e através de um documento denominado “*El ladrillo*” ditaram a conjuntura econômica, aplicada por Pinochet, onde se destacaram as seguintes medidas:

- a) Redução do papel do Estado na economia por meio de privatizações;
- b) Reforço da segurança jurídica;
- c) Estabelecimento de regras claras e assertivas para investidores;
- d) Abertura do mercado interno.

O plano havia sido elaborado para conter os índices de preços assustadores da época, que estavam em torno de 375,9% para preços no varejo e 570,6% para os indicadores no atacado em 1974, influenciados pelo aumento de gastos públicos na ordem de 32,4%. A persistência da altíssima taxa de inflação os déficits em contas-correntes, também foram o legado do governo socialista do Chile, além de uma forte recessão econômica internacional que prejudicava ainda mais a economia. (DITTICIO, 2007)

2.1.2 BRASIL: DO ESTADO NOVO AO PLANO REAL

No Brasil, similar ao seu vizinho Chile e outros país sul-americanos, os anos 40 foram marcados por um período de intervenção do Estado sobre a economia, principalmente nos setores considerados estratégicos e importantes para a soberania do país. Os ramos de mineração e indústria foram os principais nichos de mercado, com forte investimento financeiro do governo da época, propiciando uma característica muito marcante de nossa economia, já que os setores de mineração estão intrinsecamente ligados a indústria de base, ou seja, aquelas indústrias que produzem matéria-prima e, durante todo o período da história moderna do Brasil, destacaram-se em conjunto com a agricultura como fontes imprescindíveis de fomento econômico para alavancar o PIB (Produto Interno Bruto).

Como resultado do papel intervencionista do estado na economia, em 1964 o país contava com 200 empresas públicas, chegando a quase 500 em 1987, ou seja, um aumento exponencial e marcante da presença do Estado nas atividades produtivas ao longo de 40 anos. (SHIDLO, 1989)

Com a ascensão do primeiro mandato de Getúlio Vargas, no período denominado como “Estado Novo” (1937 a 1945) observa-se uma forte centralização de poder e principalmente a ruptura da hegemonia de poder das velhas oligarquias, representadas pelos produtores de café e borracha, muito presentes na economia brasileira. Também se destacam melhorias sociais importantes no país, como o saneamento do processo eleitoral, a forte tendência trabalhista de Getúlio, com sua constante preocupação com os direitos dos trabalhadores, sendo ele o responsável por conquistas inalienáveis da classe, como o pagamento de salário mínimo, férias remuneradas e repouso semanal (DITTICIO, 2007).

Apesar dos avanços na área social percebe-se na época um descontrole das contas externas, sendo estas impactadas pelas flutuações no preço do café e inicia-se o processo de substituição de importações. Dá-se então um período de extrema participação do Estado nas áreas de infraestrutura e de protecionismo da indústria nacional, com tarifas e barreiras alfandegárias, além dos subsídios financeiros e aporte monetário do governo em vários setores produtivos.

Após a segunda guerra mundial, um intenso debate sobre a liberalização do mercado Brasileiro tornou-se notória e de um lado Eugênio Gudín, considerado um dos maiores mentores do liberalismo brasileiro, propunha a abertura da economia ao exterior e manutenção do apoio à agricultura, enquanto do outro lado, Roberto Simonsen, alardeava o incentivo à industrialização e o papel do estado como imprescindível para o crescimento econômico do país. Tem-se a partir deste período a elaboração de um plano de desenvolvimento da economia brasileira onde a presença dos Estados Unidos e Inglaterra destaca-se (DITTICIO, 2007).

Os dois períodos do governo de Getúlio Vargas são notórios por reformas industriais, de cunho nacionalista e pode-se dizer que temos aqui o início da construção das grandes estatais brasileiras pois, em seu governo houve a constituição da Eletrobrás (Centrais Elétricas Brasileiras S.A.), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e a constituição do monopólio estatal do petróleo com a emblemática campanha “*O petróleo é nosso*”.

Para Ditticio (2007), o governo de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961), foi caracterizado pela captação de capital estrangeiro e investimentos, alinhando-se aos termos de Eugenio Gudín. No período de seu governo destacam-se grandes projetos da indústria naval, automobilística, material elétrico pesado, as usinas hidrelétricas e não menos emblemática e talvez uma das obras mais impressionantes já realizadas

por um governante brasileiro, a construção de Brasília, a trigésima primeira meta, já que originalmente estavam previstas apenas trinta pelo Plano de Metas.

Também se destacam em seu governo a criação da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste), o rompimento com o FMI (Fundo Monetário Internacional) devido aos entraves criados pela instituição para o Plano de Metas¹, o respeito a instituição democrática, um ótimo desenvolvimento médio de 8,1% a.a. e devido ao alto grau de investimentos e obras e houve também um alto índice de inflação, atingindo patamares de 40% a.a. índice este observado em 1959.

Outro fator interessante e que nos remete a um dos temas secundários deste trabalho, ou seja, a administração pública e sua eficiência, e que se destaca na no governo de Juscelino, reside no fato de que ele, para evitar entraves burocráticos tão comuns e já arraigados na administração pública brasileira, tratou de criar um órgão diretamente subordinado à Presidência da República, o Conselho de Desenvolvimento. Este conselho constitui uma administração paralela que tinha autonomia e poder suficiente para realizar financeira e administrativamente todas as ações necessárias para pôr em prática o Plano de Metas. (SILVA, 2015)

Segundo Ditticio (2007) o período curto de governo de Jânio Quadros, que assumiu em 1961 e ficou apenas 8 meses no governo, destacou-se pelo rompimento com a parceria já existente e a relação de dependência da política externa em relação aos Estados Unidos.

Seu sucessor João Goulart tentou implementar uma política financeira e fiscal mais ortodoxa, sob a orientação do FMI (Fundo Monetário Internacional). No período em que governou houve intenso debate sobre a necessidade de reformas de base urgentes, que compreendiam os setores, agrários, tributários, administrativos e a área de educação e neste período de governo os índices inflacionários pularam de 52% a.a. em 1962 para 91% a.a. em 1964.

Importante destacar, conforme Ditticio (2007) declara, que o período entre 1945 e 1964, ou seja antes da tomada do poder pelos militares foi prolixo em relação a presença de entidades e mobilizações da sociedade civil, onde setores conservadores, liberais, nacionalistas, socialistas e comunistas tiveram a

¹ Consistia no planejamento governamental do Brasil, no período de Juscelino Kubitscheck, contendo 31 metas, todas voltadas para investimentos nas áreas de infraestrutura, com investimentos internos e externos em setores considerados estratégicos. (JOAQUIM, 2008)

oportunidade de formular propostas e participaram ativamente da vida política do país, promovendo mudanças e direcionamentos importantes para a alteração do cenário social da época.

Segundo Cano (2004) os problemas econômicos do período em conjunto com a forte urbanização observada que chegou ao nível de 45% da população ocupando os grandes centros, ou seja, as capitais e principalmente a região sudeste do país, associadas a dificuldade de importar e os financiamentos de longo prazo, acumularam um efeito negativo sobre o câmbio, sobre as finanças públicas e a inflação, que acabaram por se intensificar no período posterior. Associados aos problemas financeiros e por que não dizer, derivadas destes problemas, entram as questões sociais: salários, habitação, saneamento, saúde, transporte público e as questões fundiárias, eclodiram em um processo canalizado pela área progressista da sociedade, culminando no movimento denominado “Reformas de Base” que ocorreu no período de 1959 a 1964, tendo como resultado o golpe militar em abril de 1964.

No que concerne ao período notadamente conhecido pela rudez do militarismo e seus desdobramentos sociais e a forte repressão, faz-se imprescindível destacar a similaridade de ações ocorridas no Chile, onde outro modelo ditatorial foi empreendido em período similar. Muito semelhante aos seus pares chilenos os militares brasileiros empreenderam uma cruzada para o controle da inflação, o corte de despesas da máquina pública (o que não ocorreu efetivamente) e a recuperação do equilíbrio fiscal, porém sem o mesmo tipo de planejamento e com uma ênfase no protecionismo do mercado nacional e forte apoio as empresas públicas.

Cano (2004) destaca que no período houve um intenso processo de reformas estruturais e institucionais, em especial a criação da correção monetária para títulos públicos e privados, reforma tributária e a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH) que vinha de encontro com os problemas habitacionais, derivado do alto êxodo rural e a migração de grandes massas de trabalhadores que vinham das regiões norte e nordeste em busca de oportunidades na região sudeste. Destaca-se também o esforço e imposição da ditadura militar no processo de reorganização tributária do estado permitindo a recuperação da capacidade fiscal, além do investimento em um sistema de crédito rural que passou a ser decisivo para a modernização da agropecuária, setor que até hoje demonstra-se de suma importância para a economia do país. Tais ações permitiram a regressão da taxa inflacionaria para cerca de 30% a.a., a capacidade industrial do país foi ampliada, houve intenso

processo de melhora na oferta de emprego, impulsionado principalmente pelo aquecimento do mercado da construção civil. A década de 70 consolida a indústria nacional e a aproxima de níveis de países industrializados e todo este processo é conhecido como o período do “milagre econômico”.

Como todo milagre econômico é efêmero neste país, a ressaca do crescimento, cobrou da sociedade um preço bastante alto no início dos anos 80 e índices inflacionários astronômicos, recessão e taxas de crescimento negativas impuseram o fim do período militar. Isso ocorre antes mesmo de um militar assumir novamente o poder através de eleições indiretas, já que o início do período democrático, pode ser identificado pela assunção do General João Baptista de Oliveira Figueiredo, com destaque para a criação da Lei da Anistia, permitindo o retorno para o Brasil, de vários intelectuais que haviam deixado o país no período da ditadura.

Como o foco deste trabalho reside na identificação do papel do estado na economia e no mercado, é importante destacar o que relata Cysne (1993) quanto a estatização observada no período militar, onde a estrutura monopolística de áreas importantes da economia do país, denotava a constituição de pequenos “feudos”, e a inserção do estado em áreas como siderurgia, petróleo, transportes urbanos, ferrovias, energia, polos petroquímicos e telecomunicações, ditaram o modelo estatizante, também nesta época.

Segundo Giambiagi et al. (2005, p. 178) o governo militar apesar de empenhado na redução dos gastos com a administração pública, mantinha a expansão desenfreada das estatais e esta tendência mantinha a participação do estado na formação bruta de capital fixo (FBFC), fazendo com que houvesse um crescimento exponencial na dívida mobiliária federal em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) aumentando assim o déficit em transações correntes. A dependência do Brasil em relação ao petróleo, jogou o país em um processo de recessão agudo, principalmente com o segundo choque do aumento do petróleo e a elevação dos juros internacionais. Os efeitos da recessão no período pós-militar são sentidos violentamente pela população brasileira na década de 80.

Segundo Ometto et al. (1995) e Ditticio (2007) o endividamento externo do país, reflete-se imediatamente no desajuste interno da economia que ocorre principalmente devido ao aumento dos juros da dívida externa em conjunto com o aumento dos preços do petróleo e, a alta dependência do retorno das exportações

encaminham a economia brasileira para um abismo econômico sem precedentes. Intensifica-se um período denominado de “ciranda financeira” orientado ao aumento sequencial das taxas de juros para atrair capital externo, além da compra de títulos públicos, tornando-se um mercado extremamente atrativo para investidores e obviamente, os especuladores financeiros se aproveitaram muito, pois a liquidez dos títulos ocorria de forma diária.

A hecatombe econômica agravou-se com o governo brasileiro batendo às portas do FMI (Fundo Monetário Internacional) em 1982 e apesar dos esforços para a redução da dívida pública, das liberações de subsídios às exportações, além da tentativa de proteção do mercado interno com a restrição das importações, nenhuma destas ações foi eficiente para conter a inflação e a recessão econômica. O protecionismo do mercado, principalmente o tecnológico, tornou a indústria de informática brasileira arcaica e atrasada em relação ao mercado internacional, tornando o país pouco competitivo neste setor ou praticamente irrelevante em relação ao mercado americano e europeu.

Os fatores políticos e econômicos, como destacado por Cano (2004) conduziram o país ao caminho da redemocratização e principalmente o desejo de reverter o processo econômico que definha como resultado do endividamento do estado, refletindo-se em uma taxa de inflação de 285% a.a. em 1985.

Em 1986 houve um primeiro plano econômico denominado “Plano Cruzado” fazendo menção a moeda corrente da época e neste plano, seu principal marco se determina pelo congelamento de preços. Em conjunto com o processo de congelamento de preços, há uma campanha, onde os brasileiros ficaram conhecidos como “fiscais do Sarney”, fazendo menção a solicitação do então atual Presidente da República, José Sarney, que entre várias medidas não permitia que houvesse reajuste de preços no varejo.

Para controlar e fiscalizar esses aumentos, um órgão criado no período do presidente João Goulart (1962), tem especial destaque como fiscalizador do mercado, a SUNAB (Superintendência Nacional de Abastecimento). A população, através de uma campanha criada pelo governo, vai as ruas e “fiscaliza” os preços, denunciando aumentos ao órgão, quando os identificava.

Apesar de insipido em termos de combate à inflação este foi um dos poucos planos econômicos dos vários realizados posteriormente que realmente não impactou os trabalhadores em termos de salário e perda econômica real.

Em 1988 finalmente é celebrada a nova constituição brasileira tendo como destaque o senador Ulisses Guimarães, considerado um dos maiores símbolos pelas eleições diretas, por sua luta contra a ditadura e pelo pleito democrático. Apesar de um momento positivo em termos sociais o país ainda atravessava um período economicamente perturbador, com índices inflacionários de 850% em 1988 e 1.000% em 1989 e apesar dos planos econômicos, a dependência e relação com o FMI ainda era notória. O crescimento anual do país não passava dos 2,2% e a dívida externa brasileira saltava em 1989 para US\$ 115 bilhões.

Em 1990 com a vitória de Fernando Collor de Mello o país entra em uma fase de neoliberalismo econômico e havia na época grande esperança em seu governo, pois seu modelo de discurso e condução política tinham como principais vertentes a modernização da indústria do país e o combate incessante da corrupção e dos altos salários dos entes políticos, os quais ficaram conhecidos na época como “Marajás”.

Apesar de seu grande apelo pessoal e pela assertividade nas necessidades de modernização do mercado, além de ser um dos mais jovens presidentes eleitos na república, seu nome foi envolvido em um escândalo de corrupção, tendo como pano de fundo, sua predileção por carros de luxo e vida extravagante, culminando com denúncias de seu próprio irmão, o que levou o congresso nacional a declarar o seu “*impeachment*” e o termo tão em voga no período em que este trabalho é realizado, teve neste episódio o seu desfecho culminando com a deposição de Fernando Collor de Mello, fazendo-o perder além da presidência, os direitos políticos por oito anos.

A grande pressão popular exercida pelos estudantes da época, que quase diariamente iam as ruas para exigir a deposição de Collor ficou conhecida como a manifestação dos “caras-pintadas” pois os estudantes pintavam os rostos com as cores da bandeira brasileira e apesar de o grande destaque para este movimento, os grandes articuladores da deposição foram os trabalhadores e os sindicatos.

Em seu período de governo, segundo Ditticio (2007), os dois planos de estabilização econômica trouxeram gravíssimas consequências para os trabalhadores e para o empresariado brasileiro. Entre as medidas econômicas ortodoxas se destacam:

- a) Congelamento de preços a partir de 1991;
- b) Adoção de regime de câmbio flutuante;

- c) Retenção de saldos de ativos financeiros, envolvendo contas correntes, poupanças, fundos, *overnight* e depósitos a prazo.

Quanto a retenção dos saldos de ativos financeiros, como a poupança, por exemplo, o congelamento durou por um período de 18 meses e a restituição dos valores foi permitida de forma parcelada em 12 vezes, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 6% a.a. com dedução de impostos de 8% sobre cada montante sacado e em resumo, tivemos mais um período econômico turbulento, onde muitas empresas foram a falência e os pequenos poupadores, principalmente aqueles que usavam a caderneta de poupança para guardar seu dinheiro, viram suas economias praticamente “saqueadas” pelo estado.

A inflação continuava alta, e percebeu-se no período uma leve queda, no início dos planos Collor I e II, mas ao final de 1991 chegava a 480% e apesar de todos os problemas econômicos identificados em seu governo, sua gestão pode ser considerada como a propulsora do processo de privatização brasileiro e esta tendência forte de neoliberalismo pode ser observada principalmente com a derrubada da lei de informática, que criara de 1977 a 1991 um protecionismo do mercado de informática no Brasil, com política focada na substituição de importações e subsídios para as empresas desenvolvedoras de hardware e software no país. (IKEHARA, 1997)

A partir do *impeachment* de Fernando Collor de Mello, assume a presidência da República Itamar Franco, que imprime continuidade no projeto de reestruturação do estado, porém de forma mais amena e como pano de fundo do período, uma inflação de índices alarmantes. Destaca-se também no período a alternância de nomes no Ministério da Fazenda, sendo um deles Fernando Henrique Cardoso e posteriormente Ciro Gomes.

Com estes atores realizando reformas econômicas de cunho mais liberal e focando sempre na redução do papel do estado como agente ativo na economia, em 1994 tem-se efetivamente a concepção do Plano Real e com o início deste plano e outras ações de saneamento econômico, todas realizadas no período do governo de Itamar Franco, o índice de inflação cai para 36% a.a. em 1993.

Enquanto ministro da fazenda, Fernando Henrique Cardoso, apresentou o PAI (Programa de Ações Imediatas) que tinha como base o reordenamento das contas

públicas, intenso combate à sonegação fiscal e o início do modelo das privatizações das empresas públicas, levado a cabo em sua gestão, de forma intensa e rápida.

Vale destacar que uma das bases do plano real foi a criação de um indexador básico da economia a UVR, e, segundo SICSÚ (1996), tinha como objetivo “(...) induzir a economia a encontrar um vetor de equilíbrio de preços relativos. ”

De sua posse como Presidente da República em 1 de janeiro de 1995 até sua saída em 1 janeiro de 2003, Fernando Henrique Cardoso e o país tiveram um estreito relacionamento com o FMI, relacionamento este que ditou muitas das ações econômicas e sociais realizadas durante o transcorrer de seus dois mandatos e apesar do sucesso do plano real para estabilizar os índices inflacionários que corroeram o poder econômico das moedas implantadas no país, no passado, as dívidas internas e externas do país continuavam extremamente altas.

A deterioração da situação fiscal do país foi um dos fantasmas econômicos que rondou o primeiro e segundo mandatos de FHC, refletidos pelo crescimento da dívida pública em relação ao PIB e este crescimento derivou em duas consequências: (i) déficit primário consolidado no setor público e (ii) déficit público nominal ao redor de 7%, na média entre 1995 a 1998. Tais resultados foram oriundos da política fiscal expansionista, gerando a deterioração dos resultados primários no período, associadas ao pagamento de juros reais.

Tais índices econômicos e financeiros refletiram-se diretamente na renegociação das dívidas entre o governo federal e os governos estaduais, o que obviamente geraram diretamente cortes em investimentos nos serviços públicos, além de gerar a deterioração do atendimento da população e, com o agravamento da situação, a dívida pública interna federal chegou a R\$ 320 bilhões no final de 1998. Conseqüentemente para obter recursos e não paralisar a máquina pública, o governo recorreu mais uma ao FMI e outras entidades financeiras internacionais como o BID (Banco Internacional de Desenvolvimento) o BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e o BIS (Banco de Compensações Internacionais), totalizando um montante de US\$ 45 bilhões em empréstimos. (DITTICIO, 2007)

O empréstimo realizado ao Brasil, possuía além de juros, obrigações fiscais e sociais para que fosse efetivamente ofertado, destacando-se:

- a) Obtenção de um resultado primário total para o setor público percentualmente em 2,6% em 1999, 2,8% em 2000 e 3% em 2001;

- b) O *déficit* nominal não poderia ultrapassar 4,7% do PIB;
- c) A dívida pública deveria atingir o máximo de 50% em relação ao PIB;
- d) A taxa de juros somente poderia ser alterada com prévia consulta ao FMI;
- e) A manutenção do câmbio deveria ser mantida controlada;
- f) O *déficit* em transações correntes não poderia ser maior do que 3,5%;
- g) Política monetária com limites, mas sem estabelecimento efetivo destes limites;
- h) Estabelecido o valor de R\$ 25,7 bilhões e posteriormente reduzido para R\$ 13,2 bilhões para as privatizações, que deveriam ser feitas com empresas de eletricidade, saneamento básico, IRB e bancos públicos;
- i) A dívida pública externa, de curto prazo, poderia ser ampliada, no máximo de US\$ 6 para US\$ 10 bilhões
- j) O país se obrigava a conduzir reformas para a flexibilização do mercado de trabalho, alívio dos resultados da Previdência Social, melhora do sistema tributário e prosseguimento das mudanças do sistema financeiro (DITTICIO, 2007).

Com a apresentação do cenário socioeconômico brasileiro neste capítulo e suas diversas particularidades é possível abordar de forma mais profunda, a dinâmica empreendida para que a concepção do modelo de privatização brasileiro ocorresse, quais foram seus atores e os resultados obtidos com o processo é o que será apresentado a seguir.

2.2 PRIVATIZAÇÃO BRASILEIRA: O ÁPICE DO NEOLIBERALISMO BRASILEIRO

Para Baumann (1992) o processo de privatização brasileiro, nasceu em conjunto com o que ele determina como “a crise do estado” onde destaca “a falência do setor público no provimento das necessidades da população, associadas as limitações impostas pela estrutura federativa do país(...)” evidencia as dificuldades do

estado em atuar como ente de bem-estar social, com falhas graves na distribuição de recursos.

Segundo o autor, o Estado, quando falha em suas premissas básicas com relação ao seu papel social, seja no controle da economia, seja no provimento dos elementos mínimos para a manutenção do bem público (escolas, hospitais, saneamento, etc....) tem em si o começo e o fim do problema, ou seja, pode criar mecanismos capazes de minimizar ou até mesmo extinguir a causa-raiz, com medidas econômicas, mantendo sua estrutura administrativa inalterada. Por outro lado, quando o Estado perde sua capacidade de gerar soluções e sua máquina administrativa torna-se extremamente onerosa e perde sua função básica, como por exemplo, quando os custos necessários para a manter, geram um déficit operacional e financeiro, tem-se então o caminho adotado por diversos governos ao redor do mundo, ou seja, a venda parcial ou total do ativo público, com ou sem a participação direta do próprio governo na administração deste ativo. Este processo em suma é chamado de privatização.

No Brasil, segundo Mantega (2001) o programa de privatização brasileiro “não foi um raio em céu azul” e sim uma consequência de um processo oriundo da crise do capitalismo, que se tornou evidente no final dos anos 70 e durante toda a década de 80, além disso a má administração e o excessivo protecionismo do mercado, o desequilíbrio das contas públicas e o surto inflacionário, trouxeram consigo a necessidade eminente de uma alteração no tamanho da máquina pública, além de imprescindível tornar a dívida pública cada vez menor, para que houvesse um equilíbrio entre receitas e despesas do governo.

Constantino (2012), Mantega (2001) e Baumann (1994) são unânimes em afirmar que se há um modelo de privatização que se destacou e foi utilizado como norte para a maioria das privatizações observadas em todo o mundo, incluindo o brasileiro, foi o realizado pela administração da Primeira Ministra Inglesa, Margareh Thatcher, do partido conversador, que esteve à frente do governo inglês de 1979 à 1990 e também, como os governantes da maioria dos países com problemas fiscais e econômicos, encontrou na privatização uma caminho lógico para reduzir o tamanho do estado e sanear as contas. Seu ímpeto em reduzir o papel de estado na economia e suas ações não são somente fruto de sua vontade de massacrar os sindicatos, pelos quais ela nutria profunda aversão, mas sim, de uma onda econômica neoliberal que

surgiu a partir da crise financeira dos anos 70, tendo esta crise nascido do esgotamento do modelo keynesiano², com a crise do petróleo em 1973.

Diante do fenômeno da estagflação os economistas keynesianos viram diante de si, um paradoxo para o qual não tinham uma solução hegemônica e foram subjugados pelos discípulos de Milton Friedman, da escola de Chicago, que desembarcaram nos escritórios dos governos de Margaret Thatcher, Ronald Reagan, Kohl e Pinochet, conservadores de primeira ordem, que abraçaram, dentre outros conservadores que dominaram a cena política em vários continentes do mundo no final da década de 70 e durante todo o período da década de 80, o conceito do neoliberalismo econômico, e a erradicação do modelo paquidérmico de Estado, aclamado por John Maynard Keynes.

Mantega (2001) questiona se a crise realmente estava relacionada ao esgotamento do capitalismo ou se o estado havia esgotado sua capacidade de geração de bem-estar, devido à alta aplicação de tecnologia nas indústrias e no mercado pois, durante os 30 anos que marcaram a fase de bonança, a mão-de-obra para a realização das atividades de produção primária na indústria geraram uma grande oferta de empregos e obviamente com isso, havia um certo grau de equilíbrio na receita fiscal. Empregadas as pessoas aderiam a sindicatos e exigiam melhor remuneração, melhores condições de emprego e por consequência o estado, via-se obrigado a oferecer também, melhores condições sociais refletindo-se no provimento de educação, saúde, lazer e assistência médica de forma assistencialista.

Este modelo funciona perfeitamente bem enquanto a economia produz subsídios fiscais suficientes para que o Estado continue a bancar tais benefícios, porém quando a arrecadação diminui ou o aumento dos gastos com a manutenção dos benefícios foge do controle, temos uma equação financeira extremamente complexa de ser resolvida e a partir daí a redução dos benefícios ofertados para a sociedade tornam-se praticamente indissolúveis e o ente político responsável pela administração e aplicação destes benefícios é pressionado a mantê-la, mesmo que isso gere déficit fiscal e endividamento do estado.

Não menos permissivo que o ciclo vicioso criado pelo Estado provedor no que concerne à oferta de serviços públicos as estatais tornam-se máquinas

² O Keynesianismo é uma teoria econômica do começo do século XX, baseada nas ideias do economista Inglês John Maynard Keines, que defendia a ação do estado na economia com o objetivo de atingir o pelo emprego. (SICSÚ, 1999)

dispendiosas e lentas pois, estão totalmente alheias as agruras do mercado e da competição e não são criadas com a intenção de lucro e sim de provedores de “bem-estar”. Tal concepção aos olhos do mercado gera uma espécie de miragem econômica pois de um lado temos uma grande máquina administrativa que precisa prover serviços para uma grande quantidade de “clientes” e de outro um modelo administrativo e financeiro que não é capitalizado pela qualidade de seu atendimento, pelo serviço ofertado ou pela venda de um bem produzido, pois esta não é a atividade primordial da empresa pública.

2.1.3 PRIVATIZAÇÃO BRASILEIRA: O CAÇADOR DE MARAJÁS E AS MOEDAS PODRES

Malan (2001) destaca que o processo de privatização das estatais brasileiras foi iniciado através do Programa Nacional de Desestatização (PND) no governo de Fernando Collor de Mello no dia 16 de março de 1990, sendo parte de um programa de ajuste fiscal e reforma do estado visando atender ao seu plano de estabilização econômica. Como já destacado neste trabalho além da desestatização houve congelamento dos ativos monetários na ordem de 80% também conhecido como “confisco da poupança” e a preparação para a demissão de mais de 300 mil funcionários públicos. Como resultado deste processo pretendia-se arrecadar algo em torno de 2% do PIB ou US\$ 10 bilhões.

Para Biondi (2004) o processo de venda das estatais brasileiras iniciada no governo de Fernando Collor e efetivada no governo de Fernando Henrique Cardoso não demonstrava efetivamente o real papel das estatais na economia brasileira e suas falhas ou ausência de lucros em algumas delas, eram simples reflexos da má administração dos vários governos brasileiros nestas empresas que as utilizavam como instrumentos de contenção dos índices inflacionários. Como exemplo pode-se destacar o controle no preço do aço produzido pelas siderúrgicas estatais ou então quando havia controle no aumento de preços nos combustíveis para controlar a inflação tornando a Petrobras menos rentável.

As estatais em sua grande maioria empresas gigantescas e provedoras de insumos e serviços e que afetam outros como por exemplo o aço ou então a gasolina, quando aumentam o valor de seus produtos ou serviços geram um efeito “cascata” na

economia já que a gasolina mais cara gerará possivelmente um aumento no frete para a entrega de produtos que no país é realizado em sua grande maioria por caminhões logo, quem compra o produto, recebe este aumento embutido no preço final que é repassado por quem comercializa o produto, o pagador do frete. A mesma lógica pode ser aplicada quando há aumento na energia elétrica o que afeta diretamente os grandes consumidores de energia como as indústrias de transformação que tem seus custos de produção encarecidos.

Quando o processo de privatização foi continuado pelo governo de Fernando Henrique Cardoso os preços dos produtos e serviços das empresas estatais tiveram reajustes superiores a 300% (aço) e 500% (tarifas telefônicas) além de o governo absorver dívidas e transferi-las para o Tesouro visando aumentar a atratividade dos negócios para as empresas interessadas no pleito das licitações.

Biondi (2004) exemplifica a prática no caso da COSIPA (Companhia Siderúrgica Paulista) onde governo ficou responsável por uma dívida de R\$ 1,5 bilhão além do adiamento do recebimento do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) no valor de R\$ 400 milhões. Em contrapartida o valor de venda da empresa não passou de R\$ 300 milhões. No caso da CSN de Volta Redonda, o mesmo modelo de negócio foi aplicado ou seja, o governo contraiu dívidas antes da privatização no valor aproximado de R\$ 1 bilhão e segundo o autor tal prática era apresentada para a população como um processo de “saneamento” das estatais para facilitar sua venda.

Para ilustrar o papel do governo na performance das estatais o autor demonstra em números com duas empresas de setores importantes da economia.

No primeiro semestre de 1997, a Telebrás ainda era uma empresa estatal, mas seu lucro, naqueles seis meses, deu um salto de 250%, passando para 1,8 bilhão de reais, contra 500 milhões de reais em igual período do ano anterior. Fenômeno similar ocorreu com as compras de energia elétrica: a lucratividade da Eletrobrás explodiu para 1,5 bilhão de reais, com praticamente 200% de avanço sobre os 550 milhões de reais do ano anterior. Como explicar esses saltos, que desmentem desde já as afirmações repetidas pelo governo FHC e pelos meios de comunicação de que as estatais são “saco sem fundo”, que devoram dinheiro do Tesouro? Não houve “milagre” algum. Pura e simplesmente, como já visto, o governo havia, finalmente, começado a eliminar o congelamento das tarifas dos serviços das estatais, atualizando-as. Bastou dar início aos reajustes negados durante anos, enquanto a inflação continuava a aumentar os custos das estatais, para a situação de inverter e os lucros dispararem. Sem privatização. (BIONDI, 2014, p.42).

O autor também destaca de forma contundente que a principal bandeira das privatizações que seria a arrecadação de valores para o pagamento das dívidas do governo e juros da dívida externa não foram suficientes para reduzir de forma efetiva o problema econômico do país pois, mesmo que os valores anunciados pelo governo da época com as privatizações tivesse sido realmente auferido R\$ 68,7 bilhões em 1998 não faziam frente ao valor dos juros das dívidas do Tesouro, próximos do R\$ 130 bilhões, sendo esse valor correspondente ao total do orçamento da União em 1999.

Malan (2001) corrobora com Biondi (2014) quando o assunto é a transferência de dívidas para o Tesouro e destaca os setores de siderurgia, petroquímico e ferroviário como exemplos deste tipo de manobra financeira para sanear as contas das empresas antes da privatização, destacando que algumas tinham resultados positivos e davam lucros e outras tinham resultado negativo destacando o caso do Banerj que transferiu uma dívida de US\$ 3,3 bilhões para o Tesouro antes de ser vendido para o setor privado.

Um das características mais notórias do processo de privatização brasileiro segundo os autores supracitados recai sobre a utilização das “moedas podres” ou títulos da dívida pública com baixo valor de mercado e com longo prazo de vencimento e, portanto, grande parte dos investidores que participaram de várias licitações não pagaram as empresas efetivamente com dinheiro e utilizaram esses papéis representados por Títulos da Dívida Agrária, Débitos Vencidos Securitizados (DVDR) e as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFDN) entre outros.

Se estas moedas não fossem encontradas no mercado não havia problema, o BNDES que atuava como gestor do processo de privatização tinha em seus cofres todo o tipo de título público que disponibilizava aos interessados em até 12 anos e com juros abaixo do mercado.

Malan (2001) destaca também que na primeira fase da privatização brasileira referente ao período de governo de Collor e Itamar mesmo havendo limitação de capital para grupos financeiros brasileiros devido aos altos valores necessários para a aquisição de algumas estatais, a utilização desta manobra financeira com a utilização de títulos públicos associada aos financiamentos fornecidos pelo BNDES, foram essenciais para que grupos brasileiros pudessem atuar de forma intensa no processo contrariando em principio alguns especialistas que

acreditavam que a abertura comercial associada ao processo de privatização tornaria o mercado brasileiro excessivamente internacionalizado em alguns setores, gerando oligopólios que se aproveitariam da oportunidade para explorar de forma indiscriminada setores importantes, porém não foi isso o que ocorreu em todo o processo e temos como exemplo, pelo contrário, a participação de grandes grupos econômicos nacionais que não eram exatamente do mesmo setor.

Exemplo disso foi a aquisição da Usiminas pelo Grupo Bozano Simonsen tendo este grupo também participado do consórcio que adquiriu a Companhia Siderúrgica de Tubarão, juntamente com o Unibanco. A CSN foi adquirida pelo Banco Bamerindus juntamente com o Bradesco e Itaú e, portanto, tem-se aqui na realidade uma tendência mundial do capitalismo que ditou o modelo econômico em voga na época ou seja, o mercado de capital financeiro estava absorvendo atividades industriais.

Malan (2001) também enfatiza a importante participação do BNDES principalmente no que concerne à liberação de recursos em forma de financiamento chegando ao montante de US\$ 16 bilhões no ato da venda das estatais estaduais e federais e mais US\$ 4,28 bilhões no período posterior da venda.

Ainda, segundo Malan, o setor que mais recebeu investimentos foi o de Telecomunicações seguido pelas elétricas estaduais e as condições dos empréstimos foram extremamente generosas, onde se auferiu cobrança de juros de 13% a.a. quando uma empresa em condições normais obteria os mesmos valores com no mínimo 18% a.a. de taxa de juros. Destaca-se também a equidade de condições dos empréstimos pois, tanto capitais nacionais quanto internacionais tiveram acesso ao mesmo tipo de cesta de benefícios com a instituição, mas, obviamente devido à necessidade de investimento muito maior na área de telecomunicações grupos internacionais tiveram vantagem competitiva implícita devido ao alto vulto financeiro necessário para adquirir as empresas estatais do setor ou adquirir as concessões de exploração.

Este setor tão importante de nossa economia é o foco deste trabalho que será destacado na sequência, porém, torna-se imprescindível observar os resultados mais atuais obtidos com a privatização de 1990 a 2011 para todos os setores e conforme demonstrado no gráfico 2 do total arrecadado com as privatizações o setor de Telecomunicações destaca-se em conjunto com a área de energia elétrica com os maiores percentuais de receita para o governo.

Destes dois setores que tem como principal destaque a privatização no modelo de concessão surge um ente imprescindível para organizar tais setores e sua migração para iniciativa privada remete a esfera da regulação e de arcabouço jurídico consistente para arbitrar a prestação dos serviços, além de criar contratos capazes de garantir o fornecimento dentro de um nível de serviço adequado. Tal regulação depende não somente da aplicação específica da Lei como também a criação de um órgão técnica e juridicamente capaz de atuar em conflitos e de se impor no mercado, para que o cidadão seja representado em seus direitos como consumidor. Nestes termos é necessária a análise do papel da agência reguladora.

Tabela 1 – Resultado em US\$ milhões das privatizações por setor de 1990 a 2011

Resultados Acumulados - 1990/2011

US\$ milhões

Programa	Receita de Venda/ Valor da Outorga	Dívidas Transferidas	Resultado Total
Desestatizações federais	59.980,5	11.326,4	71.306,6
Empresas de Telecomunicações	29.049,5	2.125,0	31.174,5
Privatizações	30.824,2	9.201,4	40.025,6
Concessões	106,5	-	106,5
Privatizações estaduais	27.948,8	6.750,2	34.699,0
Total	87.929,3	18.076,6	106.005,6

Fonte: Privatização – Resumo das Privatizações (BNDES, 2011)

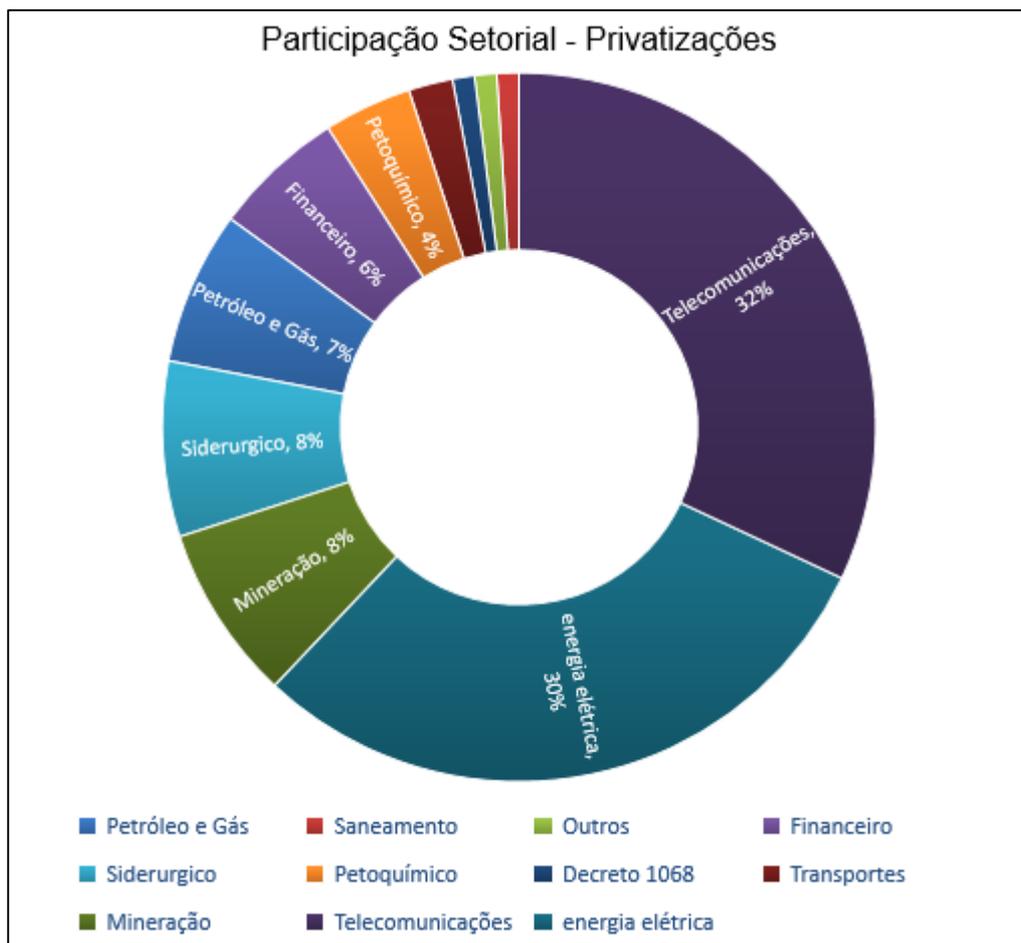


Gráfico 1 – Participação setorial nas privatizações
Fonte: Adaptado (BNDES, 2011)

2.1.4 AS AGÊNCIA REGULADORAS

Grotti (2006) nos demonstra que a nova função do Estado através do processo de privatização gera uma série de medidas que redefinem o papel da administração pública e os interesses públicos e privados ganham um novo relevo com a quebra do monopólio em várias esferas econômicas, sendo estes encaminhados para uma dimensão pública não-estatal e a partir deste momento são criados os entes intermediários.

Com a participação destes entes as decisões quanto a administração dos bens que antes eram estatizados e administrados pelo Estado deixam de ser regidos por uma ação unilateral e autoritária dando espaço aos administrados quanto a formação da conduta administrativa.

Os bens agora privados e que não mais obedecem uma estrutura burocrática onde “a norma a finalidade o meio e a impessoalidade objetiva dominam sua conduta” são agora regidos por indicadores de eficiência mensuráveis em termos de gestão dando mais ênfase ao resultado do que ao processo e neste interim surge o cidadão-usuário ou o cidadão-cliente, tendo ele, o cidadão, possibilidade de participação efetiva no processo decisório em um ambiente onde antes não havia a menor possibilidade de que sua voz ou seus interesses fossem efetivamente percebidos ou na melhor das hipóteses ao menos registrado.

Um dos focos do processo de desestatização brasileiro vai de encontro aos auspícios de vários outros países que implantaram tal processo e tinham como objetivos principais: (i) maior eficiência no desempenho das atividades da administração, (ii) maior agilidade e capacidade gerencial, (iii) legitimidade e transparência, (iv) uma aproximação maior da gestão com a população.

Neste último item temos a concepção das agências reguladoras as quais são constituídas entre outras necessidades para legitimar e dar voz a população quanto ao cumprimento dos contratos firmados e a criação do ambiente de participação através das consultas públicas onde o cidadão, pode e deve opinar nos processos que afetarão preços ou a qualidade do serviço ofertado ou até mesmo quando o arcabouço regulatório do setor precisa ser revisto para atender as necessidades da indústria ou se adequar a regulamentação ambiental, por exemplo (GROTTI, 2006)

Segundo Leal (2001) a agência reguladora tem seu caráter normativo e atividades de regulação como os conhecemos atualmente originados na década de 30 nos Estados Unidos durante o governo de Franklin Roosevelt. Tais agências foram concebidas na época para subsidiar o estado na tarefa de regular serviços essenciais, mas com o passar do tempo, seu caráter autônomo foi gradualmente sendo subjugado pelo executivo e pelo congresso daquele país comprometendo as decisões tomadas pelos órgãos, gerando dificuldades para aplicação das medidas de cunho regulatório.

Independentemente do grau de intervenção gerado pelo governo americano o papel das agências reguladoras e sua participação na mediação de assuntos do mercado é praticamente homogênea em todas as áreas onde há prestação de serviços públicos, dando um caráter “quase legislativo” as agências devido a sua capacidade de editarem e criarem normas para a resolução de conflitos fazendo uso do aparato legal para tal.

Para Grotti (2006) a criação das agências ainda remonta a um período anterior relatado por Leal e estas tem sua concepção na Inglaterra em 1834 onde os “entes autônomos” foram criados pelo Parlamento para “(...) concretizar medidas previstas em lei e para decidir controvérsias resultantes desses textos; a cada lei que disciplinasse um assunto de relevo criava-se um ente para aplicar a lei”.

No Brasil a ideia de regulação de mercado aparentemente mais recente vem de longa data pois, havia uma série de órgãos e entidades reguladoras que embora não recebessem tal alcunha desempenhavam papel de órgãos reguladores de caráter autárquico, entre elas: Comissariado de Alimentação Pública (1918), Instituto de Defesa Permanente do Café – IBC (1923), Instituto do Alcool e Açúcar – IAA (1933), Instituto Nacional do Mate (1938), o Instituto Nacional do Sal (1940) , Instituto Nacional do Pinho (1941) (PAES, 2010).

Em sua concepção jurídica no Brasil, Grotti (2006) explica que “o legislador optou por enquadrar as agências reguladoras no gênero de autarquia, pessoa jurídica de direito público, tendo em conta as funções coercitivas que exercem a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal” e além disso “(...) não constituem um novo modelo organizacional da Administração Pública Brasileira; subordinam-se às normas constitucionais impostas a esse tipo de entidade pelo art. 37 da Lei Magna. ”

Do ponto de vista social o órgão regulador deve atuar de forma clara e objetiva no sentido de publicizar suas ações provendo ao usuário-cidadão a capacidade de fiscalizar os atos do ente público monitorado pela agência e tal processo, pode ser efetivamente realizado com a criação das audiências públicas, comitês de representantes de consumidores ou conselhos de administração onde há pelo menos um membro que representa a sociedade civil. Quanto aos conselhos podemos ter dois modelos, sendo o conselho consultivo, aquele que delibera tecnicamente sobre os assuntos de interesse influenciando também as decisões políticas, enquanto o conselho de inspeção tem a tarefa de representar os próprios interessados nas questões objeto de sua competência deliberativa. (LEAL 2001, pag. 125)

O artigo 33, da Lei 9.074/95 destaca:

Em cada modalidade de serviço público, o respectivo regulamento determinará que o poder concedente, observado o disposto nos arts. 3º e 30º da Lei n. 8.987/95, estabeleça forma de participação dos usuários na

fiscalização e torne disponível ao público, periodicamente, relatório sobre os serviços prestados (LEAL, 2001 apud ANATEL 2000)

No tocante a autonomia política-administrativa das agências reguladoras no Brasil, Grotti (2006) explica que “a legislação instituidora de cada agência estabelece um conjunto de procedimentos garantias e cautelas no que tange à autonomia política-administrativa”.

Quanto aos dirigentes destes entes reguladores sua escolha é realizada diretamente pela Presidência da República com aprovação dos nomes através de audiência no Senado Federal, seus cargos não são vitalícios e o dirigente só pode ser destituído de seu cargo através de processo administrativo disciplinar oriundo de falhas de conduta ou falhas funcionais ou de condenação judicial transitada em julgado.

No Brasil temos como destaque por setor os seguintes entes reguladores e cada qual atua dentro de uma esfera econômica visando a regulação de seu respectivo mercado:

Tabela 2 – Principais Agências Reguladoras no Brasil e Lei que a instituiu.

(Continua)

Agência	Sigla	Função	LEI INSTITUIDORA
Agência Nacional de Telecomunicações	ANATEL	A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) promove o desenvolvimento das telecomunicações no País. Criada em 1997, a agência tem independência administrativa e financeira e não está subordinada a nenhum órgão de governo. A Anatel tem poderes de outorga, regulamentação e fiscalização e deve adotar medidas necessárias para atender ao interesse do cidadão.	9.472
Agência Nacional de Petróleo	ANP	A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) foi criada em 1998 para regular as atividades da indústria de petróleo e gás natural e dos biocombustíveis. Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), a ANP estabelece regras, contrata profissionais e fiscaliza as atividades das indústrias reguladas.	9.478
Agência Nacional de Energia Elétrica	Aneel	A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), autarquia criada em 1996, regula e fiscaliza a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), também atende a reclamações de agentes e consumidores e media os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores.	9.427
Agência Nacional de Saúde Suplementar	ANS	Criada em 2000, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é vinculada ao Ministério da Saúde. A ANS promove a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regula as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores, e contribui para o desenvolvimento das ações de saúde no país.	9.961
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	Anvisa	A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) foi criada em 1999, tem independência administrativa e autonomia financeira e é vinculada ao Ministério da Saúde. A agência protege a saúde da população ao realizar o controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços que devem passar por vigilância sanitária, fiscalizando, inclusive, os ambientes, os processos, os insumos e as tecnologias relacionados a esses produtos e serviços. A Anvisa também controla portos, aeroportos e fronteiras e trata de assuntos internacionais a respeito da vigilância sanitária.	9.782

Tabela 2 – Principais Agências Reguladoras no Brasil e Lei que a instituiu.

(Conclusão)

Agência Nacional de Águas	ANA	Criada no ano 2000, a Agência Nacional de Águas (ANA) é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), mas tem autonomia administrativa e financeira. A agência implementa e coordena a gestão dos recursos hídricos no país e regula o acesso à água, sendo responsável por promover o uso sustentável desse recurso natural, a fim de beneficiar não só a geração atual, mas também as futuras.	9.984
Agência Nacional de Cinema	Ancine	A Agência Nacional do Cinema (Ancine) é uma autarquia especial e, por isso, tem independência administrativa e financeira. Criada em 2001 e vinculada ao Ministério da Cultura (MinC), a agência tem como objetivo principal o fomento à produção, à distribuição e à exibição de obras cinematográficas e videofonográficas. Além disso, a Ancine regula e fiscaliza as indústrias que atuam nessas áreas	MP. 2.228 / REDAÇÃO N.4.122
Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Antaq	Criada em 2001, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) é vinculada ao Ministério dos Transportes e tem autonomia financeira e administrativa. A agência implementa, em sua área de atuação, as políticas formuladas pelo ministério e pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit). Além disso, regula, supervisiona e fiscaliza os serviços prestados no segmento de transportes aquaviários e a exploração da infraestrutura portuária e aquaviária exercida por terceiros.	10.233
Agência Nacional de Transportes Terrestres	ANTT	A Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT) foi criada em 2001, é vinculada ao Ministério dos Transportes e tem independência administrativa e financeira. A agência é responsável pela concessão de ferrovias, rodovias e transporte ferroviário relacionado à exploração da infraestrutura; e pela permissão de transporte coletivo regular de passageiros por rodovias e ferrovias. Além disso, a ANTT é o órgão que autoriza o transporte de passageiros realizado por empresas de turismo sob o regime de fretamento, o transporte internacional de cargas, a exploração de terminais e o transporte multimodal (transporte integrado que usa diversos meios).	10.233
Agência Nacional de Aviação Nacional	Anac	Criada em 2005 para substituir o Departamento Nacional de Aviação Civil, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) tem a função de regular e fiscalizar as atividades do setor. É responsabilidade da autarquia, vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, garantir segurança no transporte aéreo, a qualidade dos serviços e respeito aos direitos do consumidor.	11.182

Fontes: Adaptado de Agências Reguladoras (GROTTI 2006, pag. 5-6)

2.2 PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Através do documento de encaminhamento da Lei Geral das Telecomunicações, E.M n° 231/MC elaborado pelo Ministro das Comunicações da época, Sergio Motta, o cenário do mercado de Telecomunicações brasileiro até o ano de 1960 era organizado pela Carta Magna de 1946 onde cabia aos Estados e municípios e de acordo com suas responsabilidades a prestação dos serviços de telecomunicações de forma direta ou através de outorga. Tal construção de mercado permitia que cada empresa operasse da forma que melhor conviesse assim como não havia efetivamente um controle sobre a cobrança de tarifas nem mesmo coordenação centralizada ou integração entre as operadoras, o que a princípio impedia grandes avanços na área (ANATEL 1996).

Em 1962 há efetivamente com a celebração do Código Brasileiro de Telecomunicações (CTB), representado pela Lei n° 4.117 de 27 de agosto de 1962, um processo de maturação das operações com a criação do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL) e com a autorização do poder executivo para constituir uma empresa pública para explorar industrialmente os troncos integrantes do Sistema Nacional de Telecomunicações e, posteriormente a Embratel é criada para este propósito.

No período da organização do setor de Telecomunicações na década de 1960 sob a égide estatal percebeu-se nítida melhora nos serviços de interurbano, mas o mesmo não foi percebido para a prestação de serviços locais e tal fato levou o governo em 1971 a planejar uma entidade criada a partir da arrecadação dos tributos oriundos das tarifas telefônicas e de outros serviços prestados na área. A ideia gerada a partir do clamor popular no sentido de melhorar os serviços locais fez surgir a Telebrás criada em 11 de junho de 1972 através da Lei n° 5.792. A Lei também alterou a composição societária da Embratel transformando-a em economia mista subsidiária da Telebrás e a Telebrás foi vinculada ao Ministério das Telecomunicações. (ANATEL, 1996)

Cardoso (2008) em seu plano de governo denominado “Mãos à Obra, Brasil” declara os motivos pelos quais o modelo estatal havia chegado ao limite destacando que até 1994 o país possuía 12,5 milhões de terminais telefônicos, detinha a décima primeira rede do mundo e níveis de investimentos próximos a R\$ 3

bilhões por ano, além de destacar o aumento da rede de celulares que estava se expandido rapidamente. Apesar de os números apresentados para o setor serem grandiosos eles mascaravam uma realidade de grande déficit e desproporcionalidade em termos de atendimento da população onde apenas 8% da sociedade tinha acesso aos terminais telefônicos além das disparidades gritantes entre regiões destacando Brasília que tinha proporcionalmente 20 terminais telefônicos para uma amostra de 100 habitantes, enquanto no Nordeste atingia no máximo 3 terminais para uma amostra de 100 habitantes.

Também é destacado no documento o papel da tecnologia da informação que se demonstrava extremamente importante para as decisões relativas a investimentos e neste quesito, entendia que o país apresentava um atraso tecnológico que poderia comprometer sua competitividade e também vários outros setores da economia dependentes das telecomunicações. Nestes termos reavaliava o novo papel do estado não mais como detentor de um monopólio e enfatiza a necessidade de um órgão capaz de regular o novo modelo mercadológico com ênfase na construção de um arcabouço regulatório gerindo o mercado de forma adequada e já declara previamente a criação do que seria a ANATEL.

Cardoso (2008) destaca as diretrizes gerais e ações imediatas para o setor na época da elaboração do documento:

- Estimular o investimento privado no setor;
- Reforçar a presença do Estado como ente regulador;
- Diversificar a oferta de serviços no setor pela iniciativa privada;
- Preservar a presença do setor público nas áreas estratégicas das comunicações e no desenvolvimento tecnológico;
- Criar mecanismos de política tarifária e fiscal que permitam transferência de recursos dos segmentos de mercado de maior para os de menor rentabilidade.

Os itens mais impactantes e de rápida percepção da população:

- Aceleração do ritmo de expansão da telefonia tanto por cabo, quanto celular;

- Interligação do Brasil à rede mundial de fibras óticas e a construção da rede básica da Embratel;
- Substituição das centrais eletromecânicas;
- Implantação da infraestrutura da Rede Inteligente Telebrás;
- Ampliação do projeto Pró Rural;
- Ampliação da rede de telefonia pública a cartão³.
- Implantação de uma rede de satélites de baixa órbita.

No âmbito jurídico (político) a emenda constitucional n° 8 aprovada em 15 de agosto de 1995, mudou o artigo 21 da constituição de 1988 dando fim ao monopólio estatal no setor, porém a redação aprovada pelo congresso exigiu que uma lei fosse estipulada determinando o papel do estado neste novo cenário, além de impedir o Poder Executivo lançar mão de medidas provisórias para legislar e em face ao cenário exposto o governo obrigatoriamente precisaria encaminhar um novo código de Telecomunicações ao Congresso. Diante deste quadro o então Ministro das Comunicações, Sergio Motta, identificando a provável morosidade na análise da mudança da totalidade do novo código de Telecomunicações o que incluía a privatização do sistema Telebrás pelo Congresso Nacional optou por regulamentar o setor de telefonia celular, criando a “Lei Mínima”. (NOVAES, 2000).

Uma das distorções oriundas do mercado estatizado recaía sobre o método de remuneração pela utilização das redes de cada operadora, baseado no compartilhamento das receitas de longa distância, sendo esta a principal característica do sistema de subsídios cruzados. Neste sistema que vigorou até 1998 uma chamada de longa distância de São Paulo para o Rio de Janeiro, que era compartilhada entre Telesp, Embratel e Telerj, resultava para a Telesp 70,48% da receita da chamada e para a Embratel ficava o percentual restante de 29,52% e a Telerj que comutava na última milha a chamada, não recebia nenhum valor. O processo inverso ou seja, quando a chamada era originada de São Paulo para o Rio de Janeiro, gerava sobre a receita um percentual de 82,22% para a Telerj, 17,78% para a Embratel e a Telesp

³ Na época em que se realizava a privatização nos telefones públicos se utilizava “fichas telefônicas” que permitiam realizar chamadas por um determinado período de tempo e se fosse necessário falar além do período de uma ficha, outra precisava ser inserida no aparelho. Um sistema mais moderno foi implantado, permitindo a utilização de cartões telefônicos, que liberavam créditos para as chamadas telefônicas, tais como conhecemos hoje e que também estão desaparecendo com a popularização do telefone celular. Fonte: próprio autor.

não recebia nenhum percentual sobre a receita. Já para as chamadas internacionais o total da receita ficava com a Embratel.

A data-base para a repactuação dos valores era realizada anualmente no mês de maio e aplicado de forma retroativa no dia 1º de abril, porém os valores de cobrança eram baseados na situação financeira de cada operadora e por isso a diferença de percentual sobre a receita observada na chamada entre Rio e São Paulo e vice-versa. Tal modelo financeiro era baseado nas normas do código de 1962 e asseguravam remuneração mínima das empresas além de prevalecer o mecanismo de subsídio cruzado, onde algumas operadoras com mercados mais rentáveis ou melhor gerenciadas transferiam maiores percentuais de receita para a Embratel, sendo este o caso da Telesp (São Paulo) e Telesc (Santa Catarina) que transferiam 30% de suas receitas, enquanto CRT (Rio Grande do Sul) e CBTC (Interior de São Paulo) transferiam somente 15%.

Tal modelo obviamente não funcionaria em um mercado privatizado e em 1997 o Ministério das Comunicações começou a reduzir as distorções e estabeleceu uma repartição de receitas baseada na remuneração dos meios e através da portaria nº 392, de 8 de agosto de 1997 reduziu drasticamente os percentuais retidos das operadoras com maior receita como Telesp, Telerj e Telemig e além disso após a privatização estabeleceu-se um modelo mais harmônico de cobrança oriundo de consultas públicas realizadas pela então instituída ANATEL baseado na remuneração dos meios (*access fee*) onde o pagamento é realizado por minuto utilizado da rede da outra operadora, associado a uma tarifa de uso da rede mais uma tarifa de transição que começou a vigorar a partir de 2001. Todo o sistema foi implantando em janeiro de 1999 (NOVAES, 2000).

Quanto aos serviços de telefonia a cisão do sistema Telebrás deu origem a quatro empresas de serviço telefônico fixo comutado sendo cada uma delas inicialmente associada a uma região do país conforme a Tabela 3.

Tabela 3 – Telefonia Fixa – Incumbentes e Região de atuação

Região	Tele Regional	Área Geográfica
I	Tele Norte Leste	Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima
II	Tele Centro Sul	Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre
III	Telesp	São Paulo
IV	Embratel	Nacional

Fonte: (SEAE 2002 *apud* ANATEL)

No que tange as principais metas previstas na Lei Geral das Telecomunicações e que visava garantir a equidade, transparência e garantia dos acionistas interessados e o usuário, o marco regulatório estabeleceu três grandes planos dentre eles o Plano Geral de Outorgas, previsto no art. 84 da LGT. O Plano Geral de Universalização do Serviço de Telecomunicações, art. 18, inciso III e instituído pelo Decreto n° 2.534 de 2 de maio de 1998 e aprovado através do Decreto n° 2592, de 15 de maio de 1998, estabeleceu metas que deveriam ser seguidas pelas empresas de telefonia fixa atuantes sob o regime privado. De maior destaque o plano estabelecia o número de telefones instalados, a quantidade de telefones públicos disponibilizados, os prazos para a instalação das linhas telefônicas, entre outros e o Plano de Metas de Qualidade que determinava os parâmetros esperados para prestação de serviços para os contratos de concessão. (EQUIPE TÉCNICA..., 2002).

No modelo mercadológico aplicado pela lei no sistema de telefonia fixo comutado as empresas responsáveis por cada região ficaram restritas a prestação de serviços em suas áreas até o ano de 2002, ficando a Embratel como única prestadora de serviços de longa distância. Para cada empresa resultante da cisão do sistema Telebrás que eram denominadas “incumbentes” deveria existir uma empresa- espelho denominada firma-entrante, visando aumentar um pouco mais a concorrência neste sistema de duopólio inicial.

Segundo (Equipe Técnica...) 2002, optou-se pelo modelo de cisão horizontal do sistema Telebrás visando dar ao regulador a opção de medir a performance do regulado através da “média” de todas as empresas já que nesse modelo o regulado possuía informações privilegiadas sobre seus custos e operação e utilizando a performance relativa de todas as empresas, obtinha-se um denominador

operacional sendo possível resolver a questão dos incentivos e penalidades. Adicionalmente tem-se o argumento da competição potencial ou seja, quanto mais profunda a cisão horizontal do sistema Telebrás maior o número de empresas de Telefonia operando no país e conseqüentemente a pressão concorrencial traria os benefícios esperados neste tipo de mercado como melhores serviços, tarifas mais baixas e maior agilidade na prestação dos serviços.

No que concerne ao modelo de mercado temos na tabela 4 a estratégia adotada pelo governo onde prevaleceu de 1999 a 2001 o modelo de duopólio com as empresas incumbentes detendo 99% do mercado e as empresas-espelhos com 1% de participação. A partir de 2002 desde que respeitadas as metas estabelecidas no Plano Geral de Universalização de Metas houve a liberação do setor para entrada de novas firmas.

Tabela 4 – Cronograma de Mudanças no Setor de Telecomunicações (Brasil)

Segmento	1999	2000	2001	2002	2003*	2004**
Telefonia Fixa Local	Duopólio regional (concessionárias e a empresa-espelho local)			Autorizada a livre entrada em qualquer segmento ou tipo de serviço (será permitida a entrada das concessionárias e das empresas-espelho se as metas estabelecidas para todas as empresas que atuam em suas regiões forem cumpridas antecipadamente)		
Telefonia Fixa Longa Distância (Intra-região)	Concorrência entre a concessionária local, a empresa-espelho local, a Embratel e sua empresa-espelho					
Telefonia Fixa Longa Distância (Inter-região)	Duopólio entre a Embratel e sua empresa-espelho					
Telefonia Fixa Longa Distância Internacional	Duopólio entre a Embratel e sua empresa-espelho					
Telefonia Móvel	Duopólio regional (operadoras das bandas A e B)	Autorizada a livre entrada para serviços PCS (salvo na área 8)****				
Outros serviços***	Competitivo					

Fonte: (Equipe Técnica...- 2002 apud PIRES 1999, pag. 69)

Fascina (2002) nos insere de forma mais detalhada quanto a composição do leilão do sistema Telebrás observando que o percentual de ações do governo no sistema colocado à venda foi de 19,26% do capital social da empresa ou 51,79% das ações ordinárias. Após a divisão da Telebrás em 12 *holdings* (3 fixas, 1 longa distância e 8 móveis, seguiu-se com o estabelecimento do preço mínimo para cada empresa a

ser leiloada tarefa que foi dada a diversas empresas de consultoria contratadas por meio de licitação entre elas a Deloitte, Arthur D. Little e Coopers & Lybrand.

O autor também destaca a necessidade de manutenção do ambiente de concorrência no sistema inicial de duopólio, onde em conjunto com a licitação das empresas do sistema Telebrás foram licitadas as licenças para a operação de telefonia fixa em cada região, para a Embratel na longa-distância e para cada região das operadoras de telefonia celular da banda A. A banda B que era o espelho da banda A, já tinha sido previamente vendida em 1997 antes do processo de privatização, dentro do projeto da Lei Mínima.

A garantia real de competição neste modelo só foi possível pois, as empresas-espelhos não podiam ter nenhum tipo de participação nas empresas incumbentes porém é importante destacar que as empresas-espelhos por não terem nenhum tipo de participação anterior no mercado diferente das incumbentes necessitaram partir do “zero” para poder operar, além de ter uma parcela de mercado bastante reduzida nos três primeiros anos de operação o que fazia a decisão de entrar nesse mercado um processo extremamente arriscado para os novos “*players*”

Adicionalmente a partir de 2001 iniciou-se o processo de venda de autorização para a entrada das “espelinhos” – as empresas que vão concorrer em regiões onde não há empresas espelhos ou locais onde não houve interesse das empresas “espelhos” ou seja, em cidades com menos de 200 mil habitantes.

Apesar da aparente desvantagem das empresas espelhos e espelinhos em relação as incumbentes no mercado devido à imensa diferença de mercado entre elas as incumbentes eram obrigadas a atender o estabelecido pela ANATEL no plano de Universalização de Metas. A tabela 5 demonstra tais metas de 2000 a 2005.

Tabela 5 – Metas de Universalização – Empresas incumbentes – 2000/2005

Metas de Universalização	Unidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005
No. mínimo de linhas instaladas	Milhões	11,8	13,4	14,8	16,1	17,4	18,7
Serviço fixo comutado disponível em local pop superior a:	mil		1000		600		300
Tempo máximo de espera para instalação de linha telefônica	Semanas		4	3	2	1	1
No. mínimo de telefone público em serviço	Milhares	913,2	1.085,3	1.258,6	1.430,5	1.537,5	1.642,2
Telefones públicos por 1000 habitantes					7,5		8,0
Nível mínimo de digitalização	% da rede		85		95		100
Metas de Universalização	Unidade		2001		2003		2005
Obtenção do tom de discar em 3 segundos	(%)		99		99,5		99,5
Taxa de chamadas completadas durante período de pico	(%)		65		70		70
Taxa máxima de ocupação de circuitos em períodos de pico	(%)		5		4		4
Quantidade máxima mensal de solicitação de reparo por terminal			0,025		0,02		0,015
Tempo de atendimento de solicitação de reparo de terminal resid	% 24 hrs		96		97		98
Tempo de atendimento da telefonista em períodos de pico	% até 10 seg		93		94		95

Fonte: (FASCINA 2002 apud ANATEL)

A análise de todo o processo até aqui nos remete a um cenário extremamente complexo com um arcabouço regulatório que precisou ser dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa com a Lei Mínima e posteriormente a Lei Geral das Telecomunicações. O processo de privatização pode ser considerado extremamente rápido se comparado com outros países latino americanos ou até mesmo de processos similares ocorridos na Europa e Estados Unidos, porém, Fascina (2002, pag. 9) destaca de forma muito clara os itens mais importantes e impactantes para o usuário:

Outro resultado surpreendente foi a queda do sistema de autofinanciamento, pelo qual o usuário pagava antecipadamente mais de R\$ 1.100 por uma linha que seria instalada a partir de 24 meses, sendo que nos grandes centros urbanos, o preço desta linha telefônica no mercado secundário chegava a R\$ 4 mil. Hoje em dia é possível instalar uma linha telefônica por menos de R\$ 100 em menos de um mês. Já na telefonia celular, a expansão da oferta de acessos móveis (pré-pagos e pós-pagos) elevou-se em 80,2% entre junho de 1999 e junho de 2000.

O modelo proposto na privatização promoveu a universalização, melhorou a qualidade e ampliou os serviços de telecomunicações (FASCINA, 2002, pag.9).

2.3 OS FUNDOS SETORIAIS

2.3.1 FUNDOS SETORIAIS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Segundo Finep (2012) os fundos setoriais de Ciência e Tecnologia foram criados a partir de 1999 sendo estes utilizados para subsidiar projetos de pesquisa e inovação no país. Há 16 fundos setoriais sendo 14 relativos a setores específicos e dois transversais. As receitas dos Fundos são obtidas a partir de contribuições incidentes sobre o resultado da exploração de recursos naturais pertencentes à União, parcelas do imposto sobre produtos industrializados (IPI) de certos setores e de Contribuição de Intervenção de Domínio (CIDE). Com exceção do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNNTEL) gerido pelo Ministério das Comunicações, os recursos dos demais fundos são alocados no FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e administrado pelo FINEP com sua secretaria executiva.

Nascimento e Oliveira (2011) destacam que a governança dos fundos setoriais como conhecidas atualmente são oriundas de um modelo desenvolvido em 2004 e em julho daquele ano o governo entendeu que a gestão dos fundos carecia de organicidade uniformidade e coordenação e desta reformulação nasceram as “ações transversais”.

Em resumo, as ações transversais são subsidiadas a partir de 50% das receitas não contingenciadas de cada um dos outros fundos e estes recursos passam a ser destinados a editais cujas temáticas não precisam necessariamente estar vinculadas ao fundo ou setor originário do recurso e, diferentemente dos outros fundos setoriais que dispunham cada qual do seu comitê gestor, as ações transversais são definidas no âmbito do CCFS (Comitê de Coordenação dos Fundos Setoriais) criado como instância superior à do comitês gestores e no qual a representação do poder público é majoritária e em maior proporção do que nos comitês gestores de cada fundo.

Na tabela 6 estão destacados os fundos setoriais de Ciência e Tecnologia a lei, decreto ou ato normativo que o instituiu, assim como o setor ao qual o fundo está vinculado, excetuando as “ações transversais” devido a sua natureza específica.

Tabela 6 – Fundos Setoriais – Ciência e Tecnologia

(Continua)

FUNDO	SETOR	LEI/DECRETO/PORTARIA	DESCRIÇÃO DO FUNDO	FONTE FINANCIAMENTO
CT-Agro	Agronegócios	10.332	O setor de agronegócios é responsável por uma parcela significativa do PIB brasileiro. O foco do CT-AGRO é a capacitação científica e tecnológica nas áreas de agronomia, veterinária, biotecnologia, economia e sociologia agrícola, entre outras; atualização tecnológica da indústria agropecuária; estímulo à ampliação de investimentos na área de biotecnologia agrícola tropical e difusão de novas tecnologias	17,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.
CT-Aereo	Aéreo	10.332 / Decreto 4.179	A posição que a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (EMBRAER) conquistou no mercado internacional de aeronaves comerciais demonstra a capacidade técnica dos brasileiros nessa área. Com o Fundo, pretende-se estimular investimentos em P&D no setor para garantir a competitividade nos mercados interno e externo, buscando a capacitação científica e tecnológica na área de engenharia aeronáutica, eletrônica e mecânica, a difusão de novas tecnologias, a atualização tecnológica da indústria brasileira e a maior atração de investimentos internacionais para o setor.	7,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000.
CT-Amazônia	Zona Franca	8.387/10.176/ Decreto 4.401	Seu foco é o fomento de atividades de pesquisa e desenvolvimento na região amazônica, conforme projeto elaborado pelas empresas brasileiras do setor de informática instaladas na Zona Franca de Manaus.	Mínimo de 0,5% do faturamento bruto das empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática industrializados na Zona Franca de Manaus.
CT-Aquaviário	Construção Naval		Financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento voltados a inovações tecnológicas nas áreas do transporte aquaviário, de materiais, de técnicas e processos de construção, de reparação e manutenção e de projetos; capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações voltadas para o setor aquaviário e de construção naval; desenvolvimento de tecnologia industrial básica e implantação de infra-estrutura para atividades de pesquisa.	3% da parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) que cabe ao Fundo da Marinha Mercante (FMM).
CT-Bio	Biotecnologia	10332 / Decreto 4.154	O Brasil vem se destacando nesta área de conhecimento, que tem grande potencial econômico. Este Fundo serve para a formação e capacitação de recursos humanos para o setor de biotecnologia, fortalecimento da infra-estrutura nacional de pesquisas e serviços de suporte, expansão da base de conhecimento, estímulo à formação de empresas de base biotecnológica e à transferência de tecnologias para empresas consolidadas, prospecção e monitoramento do avanço do conhecimento no setor.	7,5% da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico - CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais.

Tabela 6 – Fundos Setoriais – Ciência e Tecnologia

(Conclusão)				
CT-Hidro	Recursos Hidricos	7.990/8.001/Decreto 1/9.993/Decreto 3.874/ Portaria MCT 386/Portaria MCT 870	Destina-se a financiar estudos e projetos na área de recursos hídricos, para aperfeiçoar os diversos usos da água, de modo a assegurar à atual e às futuras gerações alto padrão de qualidade e utilização racional e integrada, com vistas ao desenvolvimento sustentável e à prevenção e defesa contra fenômenos hidrológicos críticos ou devido ao uso inadequado de recursos naturais. Os recursos são oriundos da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica.	4% da compensação financeira atualmente recolhida pelas empresas geradoras de energia elétrica (equivalente a 6% do valor da produção de geração de energia elétrica).
CT-Info	Informática	10.332/10.176/Decreto 3.801/Decreto 3.800/Portaria 20	Destina-se a estimular as empresas nacionais a desenvolverem e produzirem bens e serviços de informática e automação, investindo em atividades de pesquisas científicas e tecnológicas.	as empresas de desenvolvimento ou produção de bens e serviços de informática e automação que recebem incentivos fiscais da Lei de Informática deverão repassar no mínimo 0,5% de seu faturamento bruto.
CT-Infra	infraestrutura	Decreto 3.807/10.197/Portaria MCT/MEC 509	Criado para viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas de ensino superior e de pesquisas brasileiras, por meio de criação e reforma de laboratórios e compra de equipamentos, por exemplo, entre outras ações.	20% dos recursos destinados a cada Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
CT-Mineral	Exportação Mineral	9.993/8.001/7.990/Decreto 3.866/Decreto 1	Focado no desenvolvimento e na difusão de tecnologia intermediária nas pequenas e médias empresas e no estímulo à pesquisa técnico-científica de suporte à exportação mineral, para atender aos desafios impostos pela extensão do território brasileiro e pelas potencialidades do setor na geração de divisas e no desenvolvimento do País.	2% da Compensação Financeira do Setor Mineral (CFEM) devida pelas empresas detentoras de direitos minerários
CT-Saúde	Saúde	10.332	O Brasil já dispõe de um desempenho reconhecido no mundo, que é preciso ampliar de modo a gerar, cada vez mais, benefícios para a população. O objetivo do Fundo é a capacitação tecnológica nas áreas de interesse do SUS (saúde pública, fármacos, biotecnologia, etc.), o estímulo ao aumento dos investimentos privados em P&D na área e à atualização tecnológica da indústria brasileira de equipamentos médico-hospitalares e a difusão de novas tecnologias que ampliem o acesso da população aos bens e serviços na área de saúde.	17,5% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, cuja arrecadação advém da incidência de alíquota de 10% sobre a remessa de recursos ao exterior para pagamento de assistência técnica, royalties, serviços técnicos especializados ou profissionais instituída pela Lei nº 10.168, de 29/12/2000.
CT-Transporte	Transporte	4324/9.992	Seu foco é o financiamento de programas e projetos de P&D em Engenharia Civil, Engenharia de Transportes, materiais, logística, equipamentos e software para melhorar a qualidade, reduzir custos e aumentar a competitividade do transporte rodoviário de passageiros e de carga no Brasil.	10% da receita arrecadada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - em contratos firmados com operadoras de telefonia, empresas de comunicações e similares, que utilizem a infra-estrutura de serviços de transporte terrestre da União.
CT-Petro	Petróleo	2.214/10.261/9.478/Portaria MCT 1.004/Portaria MCT 968/Portaria MCT 795/Decreto 3.318/Portaria 552/Portaria MCT 553/Portaria MCT 205/Decreto 1/7.990	Foi o primeiro Fundo, criado em 1999. Seu objetivo é estimular a inovação na cadeia produtiva do setor de petróleo e gás natural, a formação e qualificação de recursos humanos e o desenvolvimento de projetos em parceria entre empresas e universidades, instituições de ensino superior ou centros de pesquisa do País, visando ao aumento da produção e da produtividade, à redução de custos e preços e à melhoria da qualidade dos produtos do setor.	25% da parcela do valor dos royalties que exceder a 5% da produção de petróleo e gás natural.

Fonte: Elaboração própria com dados de (FINEP, 2012)

A partir dos dados obtidos através da plataforma Aquarius do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação é possível entender o perfil do investimento nos projetos subsidiados pelos fundos, destacando-se o ano de 2010 como o ápice em termos de projetos em andamento e a vertiginosa queda percebida em 2011 gerando uma tendência de piora em investimentos na área para os anos de 2012, 2013 e 2014.

O gráfico 3 demonstra que os projetos do CT-INFRA são os de maior número por fundo e o gráfico 4 demonstra que no período de 1999 a 2014 a área de pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas, geraram o maior

número de projetos dentre todas as áreas, apesar de os valores contratados serem similares aos observados na área de infraestrutura com um número menor de projetos no período. (MINISTÉRIO..., 2014).

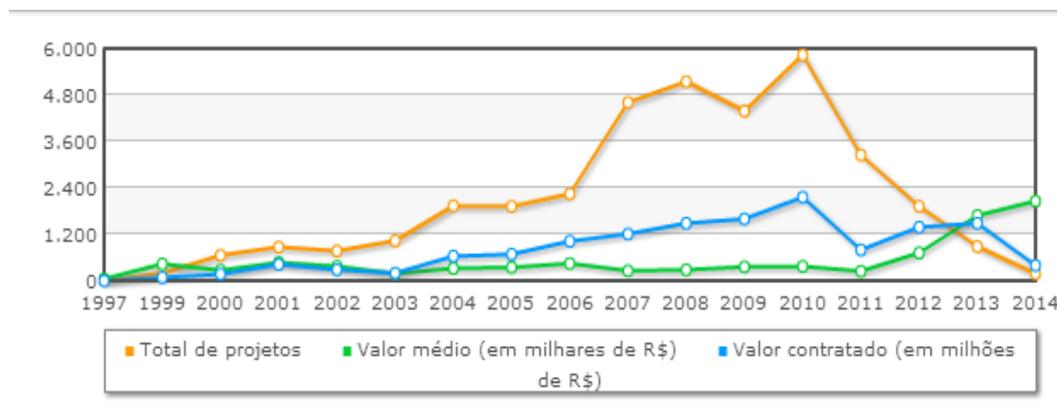


Gráfico 2 – Evolução do número e valor dos projetos contratados

Fonte: (MINISTÉRIO..., 2014) – Plataforma Aquarius

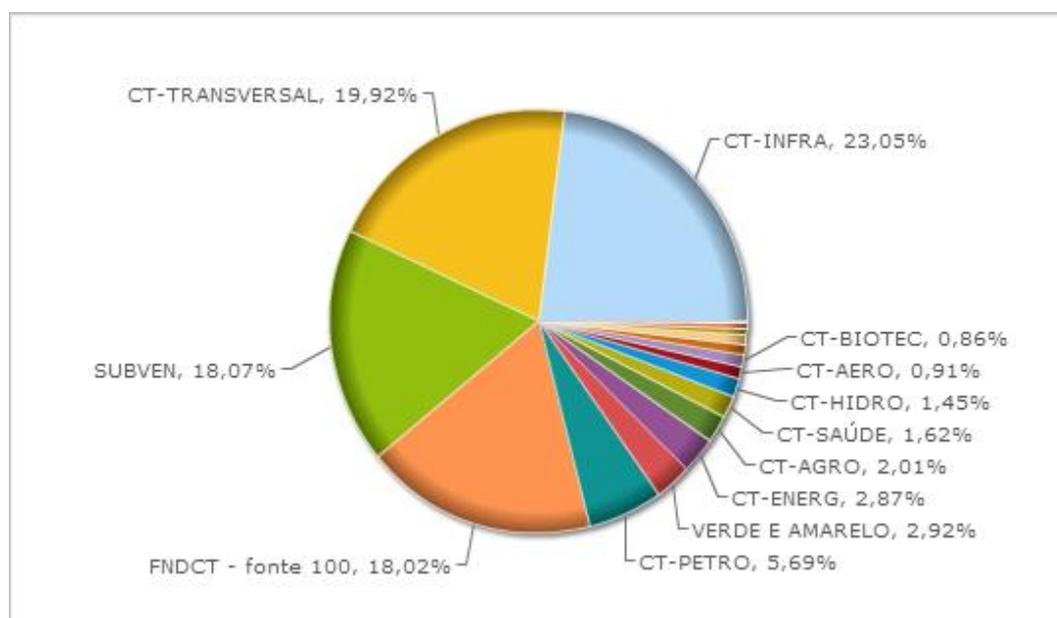


Gráfico 3 – Projetos contratados no âmbito do FNDCT⁴

Fonte: (MINISTÉRIO..., 2014) – Plataforma Aquarius

⁴ Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico. Fonte: (MINISTERIO..., 2014)

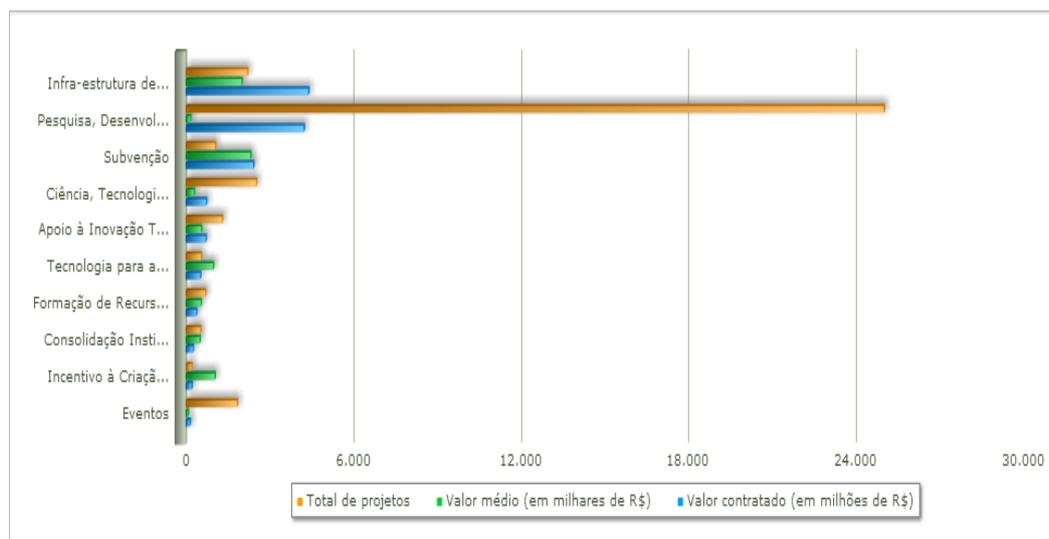


Gráfico 4 – Distribuição dos projetos por categoria/fundo.

Fonte: (MINISTÉRIO..., 2014) – Plataforma Aquarius

Segundo Buainain e Corder (2012) em reportagem para a versão eletrônica do jornal Estadão, apesar de as diretrizes elaboradoras para os fundos setoriais serem claras em seus objetivos e de se esperar haver equilíbrio das decisões e relevância nas pesquisas subsidiadas, o balanço dos fundos não é tão positivo e segundo dados obtidos com a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos) dos R\$ 27,3 bilhões arrecadados com os fundos de 1999 a 2011 já descontados os 20% de desvinculação da Receita da União, um montante considerável, mais especificamente R\$ 13 bilhões, foram contingenciados pelo Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação ou seja, 48% dos recursos não foram efetivamente aplicados em inovação ou em pesquisas. A hipótese aventada pelos jornalistas recai sobre a real utilização do dinheiro arrecadado que tem servido muito mais para substituir cortes no orçamento do Ministério do que incentivar a pesquisa e inovação no país.

O gráfico 2 deste trabalho denota claramente que a situação financeira do país tende a gravar ainda mais este quadro visto a quantidade inexpressiva de projetos subsidiados comparado com anos anteriores em especial 2010.

2.3.2 FUNDOS SETORIAIS PARA AS TELECOMUNICAÇÕES

Segundo Aranha (2014) os fundos setoriais no setor de telecomunicações foram criados pela legislação vigente cada qual com um objetivo específico, sendo especificamente três fundos: FISTEL, FUST e FUNTTEL.

O FUNTTEL é o fundo diretamente ligado ao fomento da inovação, através do aporte de capital para projetos de pequenas e médias empresas, além de alocar 20% das receitas do CPqD. O FUST, criado para expandir as ações explicitadas no Plano de Universalização dos Serviços, instituído pela Lei Geral das Telecomunicações também pode ser utilizado para a aplicação de recursos em projetos de TIC como por exemplo, garantir o acesso das camadas mais pobres da população às redes digitais, banda larga ou qualquer tecnologia que sirva para este fim. Já o FISTEL tem como objetivo principal a fiscalização do comportamento das operadoras quanto a utilização das radiofrequências e a prestação de serviços neste espectro. A cobrança de direitos para a utilização de radiofrequências e sua principal fonte de receitas são oriundas de duas taxas, a TFI (Taxa de Fiscalização de Instalação) e a TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento).

A Tabela 7 traz um resumo dos fundos, as leis que os criaram, suas fontes de receitas e sua possível aplicação.

Tabela 7 – Fundos Setoriais – Setor de Telecomunicações

Fundo	Significado	Objetivo	Origem dos Recursos	Lei
FUNTEL	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações	Estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.	III - contribuição de meio por cento sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); IV - contribuição de um por cento devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas; V - o produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo; VI - o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores; VII - doações; VIII - outras que lhe vierem a ser destinadas. Parágrafo único. O patrimônio inicial do Fundtel será constituído mediante a transferência de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) oriundas do Fistel.	Lei 10.052/00
FISTEL	Fundo de Fiscalização das Telecomunicações	Direito de Uso de radiofrequências	A Taxa de Fiscalização de Instalação é devida pelas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações quando da emissão do certificado de licença para o funcionamento das estações e o valor, a ser fixado pela ANATEL, corresponde ao estabelecido no Anexo II do Regulamento do FISTEL (Resolução 199 de 16/12/99), que nada mais faz que consolidar todas as modificações que a Tabela de Lei 5.070/66 sofreu.	Lei 5.070/66 - Anatel Resolução 255/01
FUST	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações	Proporcionar recursos destinados a cobrir a parcela de custo exclusivamente atribuível ao cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações, que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço, nos termos do disposto no inciso III do art. 81 da Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997	Preço público cobrado pela Agência Nacional de Telecomunicações, como condição para a transferência de concessão, de permissão ou de autorização de serviço de telecomunicações ou de uso de radiofrequência, a ser pago pela cessionária, na forma de quantia certa, em uma ou várias parcelas, ou de parcelas anuais, nos termos da regulamentação editada pela Agência; contribuição de um por cento sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, o Programa de Integração Social – PIS e a Contribuição para o	Lei 9.988/00

Fonte: Elaboração Própria (BRASIL, 2000; BRASIL, 1966)

A aplicação dos fundos segundo Instituto Millenium (2014) referenciando pesquisa realizada pela ONG Contas Abertas, revela que os recursos dos fundos setoriais de Telecomunicações são contingenciados para um fundo de reserva visando dar corpo ao superávit primário das contas públicas. O fundo mais prejudicado segundo o artigo é o FUST, onde o valor total arrecadado de R\$ 6,2 bilhões foi para a reserva de contingência do governo. O FUNTEL que em 2014 tinha orçamento de R\$ 343,7 milhões e teve R\$ 291 milhões contingenciados, prejudicando as ações de financiamento à pesquisa e inovação na área.

Telebrasil (2013) informa que o FISTEL arrecadou em 2012 algo em torno de R\$ 4,7 bilhões, porém apenas 10% deste valor foi efetivamente aplicado na fiscalização do setor e ainda destaca que o fundo vem a cada dia arrecadando valores maiores já que sua receita incide sobre a telefonia móvel, cuja base atingiu 263 milhões de clientes em 2013 e cresce a cada ano. Tendo sua base de receita gerada

a partir de uma taxa de habilitação no valor de R\$ 26,83 e R\$ 13,42 anualmente sobre cada aparelho em funcionamento, o fundo é extremamente rentável, porém, a aplicação de seus recursos é extremamente prejudicada pelas ações do governo com a prática de contingenciamento. Além disso, temos o problema do aumento dos custos no preço final ao consumidor que obviamente é impactado pela cobrança das taxas principalmente na habilitação dos celulares pré-pagos, que atualmente representam mais de 80% do total de telefones móveis no país.

FUST e FUNTTEL juntos arrecadaram em 2012 aproximadamente R\$ 3 bilhões sendo o FISTEL responsável por 65% da arrecadação total dos três fundos e adicionalmente o governo arrecadou com outras taxas mais de R\$ 61 bilhões em tributos, um valor expressivo e que representa a importância do setor para a economia.

Câmara...(2014) destaca a interpelação realizada ao então Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, onde os deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia da casa representados na audiência pública pelo Deputado Sandro Alex (PPS-PR) salientou o contingenciamento realizado pelo governo, quanto aos valores de R\$ 13 bilhões acumulados com o FUST, além da arrecadação obtida pelo FISTEL que estava na época em R\$ 45 bilhões e evidenciou que somente R\$ 3 bilhões foram investidos para a fiscalização do setor.

O deputado destacou a disparidade na utilização dos valores no setor já que as empresas de telefonia são apontadas como campeãs de reclamação em órgãos de defesa do consumidor em todo o país. O deputado Newton Lima (PT-SP) observou outro grave problema com relação a utilização correta dos valores obtidos com o fundo para a massificação da banda larga no país representada pelo Programa Nacional de Banda Larga e denota que dos R\$ 62 bilhões arrecadados com os três fundos desde 2001 apenas 7% foram de fato aplicados no setor.

2.4 DADOS ATUAIS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES

Segundo documento elaborado por Telebrasil (2015) os atuais dados (2014/2015) do setor de telecomunicações nos trazem o seguinte cenário:

- Com base nos valores obtidos em 1998 ano da privatização do setor de telecomunicações, o PIB (Produto Interno Bruto) per capita do brasileiro aumentou apenas 35% no período com dados obtidos no final de 2014 e no mesmo período a densidade de telefones fixos aumentou 3.114%;
- No final do primeiro trimestre de 2015 os serviços de telecomunicações eram prestados para 375 milhões de assinantes, um aumento de 1,2% em relação ao número de assinantes no primeiro trimestre de 2014;

Destes assinantes temos a seguinte divisão por serviços:

- 45 milhões com o STFC (Serviço de Telefonia Fixa)
- 283,4 milhões com SMP (Celulares)
- 19,8 milhões com SeAC (Tv por Assinatura)
- 24,4 milhões com SCM (Banda Larga Fixa)
- 2,5 milhões com o SME (Trunking)

Em termos de receita operacional das operadoras e arrecadação temos:

- Receita Operacional Bruta de R\$ 234,1 bilhões no ano de 2014 correspondendo a 4,2% do PIB;
- Arrecadação de 60,1 bilhões em tributos, equivalente a 43% da Receita Operacional Líquida de R\$ 139,6 bilhões;
- Arrecadação com ICMS (sobre serviços de comunicações) de R\$ 8,5 bilhões somente no primeiro trimestre de 2015, sendo o valor 1,2% maior do que no mesmo período de 2014;
- Investimentos de 5,5 bilhões na expansão, modernização e melhoria no primeiro trimestre de 2015, correspondendo a 2 % da formação Bruta do Capital Fixo e a 0,39% do PIB no período.

Em relação a investimentos e outorgas temos:

- De 1998 a 2014 foram investidos em expansão, melhoria e modernização da rede R\$ 305,8 bilhões dos quais 220,9 bilhões nos últimos dez anos;

- No triênio (2012,2013,2014) foi superada a meta de investimento por um único setor em um ano (2001) equivalente a R\$ 24,5 bilhões, representando 10,1% da Formação Bruta de Capital Fixo;

No final do primeiro trimestre de 2015 - 5.542 empresas detinham outorgas para a prestação dos seguintes serviços de telecomunicações (contra 5.115 no final do primeiro trimestre de 2014), sendo:

- 6 concessionários de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);
- 218 autorizadas do Serviço Fixo Comutado (STFC);
- 5.110 detentoras de outorgas do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);
- 177 detentoras de Outorga do Serviço de Acesso Condicionado (5 de MMDS, 13 de TV a cabo, 4 de DTH, 21 de TVA – UHF e 134 SeAC).

Quanto a mão-de-obra do setor temos os seguintes dados, oriundos do trabalho realizado pela Telebrasil (2015):

- 509,4 mil pessoas empregadas no setor de telecomunicações;
- 35,4 mil pessoas na área da indústria;
- 50,6 mil pessoas nos serviços de implantação;
- 220,9 mil na prestação de serviços de Telecomunicações;
- 202,5 mil nas empresas de *Call Center* controladas por concessionárias de STFC.

2.5 TARIFAS TELEFÔNICAS

O modelo de capitalização do sistema de telecomunicações anterior ao período de privatização no Brasil assim como na maioria dos países desenvolvidos se apoiava na utilização de subsídios cruzados onde, um segmento do mercado pagava um valor maior pela utilização dos serviços e da infraestrutura visando subsidiar parte do mercado que não teria condições de pagar o mesmo valor para utilizar estes serviços. O modelo refletia na prática maiores tarifas para as empresas que usavam com maior frequência o sistema do que os assinantes residenciais que tinham um volume menor de utilização. Além disso no extinto sistema Telebrás apenas 30% das linhas residências geravam receitas superiores as despesas e o percentual representava 1 milhão de assinantes em um total de 8 milhões (TELECO 2012, *apud* DANTAS, 2002).

A expansão do sistema e que garantiria a aquisição de uma nova assinatura baseava-se no modelo de autofinanciamento ou mais conhecido como Plano de Expansão (PEX) e era praticado pela Telebrás permitindo assim gerar receita para novas instalações. O assinante que desejasse adquirir uma linha, na realidade comprava ações preferencias da empresa e o valor para a instalação de uma linha fixa de telefonia em 1995 custava algo próximo à US\$ 1 mil, valor bruto.

Quanto a assinatura básica o valor era praticamente irrisório ficando na casa de R\$ 0,44 e R\$ 0,02 por pulso excedente para valores verificados no ano de 1995 e, portanto, temos um modelo que não era custeado pela utilização, e sim pelo autofinanciamento além dos recursos fiscais (TELECO 2012, *apud* DANTAS, 2002).

Como já abordado no início deste trabalho apesar de os valores de assinatura serem baixos o valor da aquisição da linha era proibitivo para grande parte da população e além disso temos o problema de expansão do sistema que não atingia o extrato mais volumoso da camada social que supostamente deveria ser beneficiada pela utilização do subsidio cruzado e, tão logo o modelo de privatização foi posto em prática, fez-se necessária a repactuação dos valores de assinatura. Em dezembro de 1995 inicia-se um processo de reajuste tarifário, com gradual redução dos subsídios cruzados elevando o valor da assinatura básica residencial de R\$ 0,44 para R\$ 2,70 representando assim um aumento de 513,6%, enquanto a assinatura comercial sofreu

reajusta de apenas 80,5% denotando claramente a redução do subsídio e equilíbrio tarifário entre setores.

Cabe destacar que este processo de alteração do valor da assinatura básica e a erradicação do PEX foram necessários para contemplar o novo modelo de expansão de infraestrutura que não mais era realizado com investimentos prévios e por uma única concessionária, como era no período anterior à privatização, dando lugar a habilitação pela qual o usuário paga um valor para garantir a instalação ou solicitar que seja preparada a infraestrutura para o recebimento do serviço telefônico e não menos importante, torna-se imprescindível salientar que a partir da privatização não havendo mais subsídios, a operadora que realiza o investimento dilui seus custos de operação através da assinatura básica mensal além da remuneração dos serviços.

A tabela 8 demonstra a evolução das tarifas telefônicas da Telebrás antes do período de privatização (1994-1997).

Tabela 8 – Reajuste das tarifas telefônicas da Telebrás (1994-1997)

Tarifa	Valor 1994	Reajuste 12/1995	Variação %	Reajuste 06/1997	Variação (%) 1995-1997	Variação (%) 1994-1997
Assinatura Mensal Residencial	0,44	2,70	513,6	10,00	270,4	2.172,7
Assinatura Mensal Comercial	5,22	9,42	80,5	15,00	59,2	187,4
Minuto Local	0,022	0,036	63,7	0,058	61,1	163,6
Minuto Interurbano	0,180	0,195	8,3	0,133	-31,8	-26,1

Fonte: (TELECO, 2012 apud WOHLERS, 1998)

Com o objetivo de oferecer uma visão econômica da evolução das tarifas, a partir das informações coletadas no portal da Anatel, a compilação de dados descrita nas tabelas 9 e 10 demonstra a evolução das tarifas do período de 1999 a 2015, excetuando os anos de 2001, 2002 e 2012 para os quais não há dados disponíveis.

Para efeito de análise e devido à complexidade inerente a composição das tarifas e suas alterações ao longo do tempo, os seguintes dados mais evidentes foram elencados para a apresentação da evolução econômica das tarifas.

- Assinatura residencial;
- Assinatura não residencial;
- Habilitação residencial;

- Pulso/Minuto
- Mudança de endereço residencial.

A operadora TELESP/TELEFÔNICA foi escolhida para a demonstração da evolução das tarifas, primeiro por ser a de maior mercado e segundo porque permite uma melhor homogeneização dos dados para efeito de avaliação dos percentuais de aumento dos serviços e das tarifas, além de abranger um número de assinantes maior do que outras operadoras.

Tabela 9 – Reajuste das tarifas telefônicas (1999-2006)

ITENS TARIFÁRIOS	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	PERCENTUAL DE AUMENTO
Assinatura Residencial	11,77	14,11	N.D.	N.D.	23,62	25,37	N.D.	39,70	237,30%
Assinatura não residencial	17,65	21,97	N.D.	N.D.	40,49	43,48	N.D.	50,78	187,71%
Pulso/Minuto	0,06	0,07	N.D.	N.D.	0,09	0,98	N.D.	0,07	16,67%
Habilitação Residencial	54,67	54,76	N.D.	N.D.	77,49	71,32	N.D.	81,67	49,39%
Mudança de endereço Residencial	67,38	76,95	N.D.	N.D.	121,41	130,42	N.D.	81,67	21,21%

Fonte: Elaboração Própria com dados de (ANATEL 2015)

Tabela 10 – Reajuste das tarifas telefônicas (2007-2015)

ITENS TARIFÁRIOS	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	PERCENTUAL DE AUMENTO
Assinatura Residencial	27,69	28,52	28,79	28,97	29,53	N.D	29,70	29,89	14,11	-49,04%
Assinatura não residencial	47,49	48,92	49,39	49,71	50,49	N.D	50,78	75,06	21,97	-53,74%
Pulso/Minuto	0,11	0,07	0,07	0,07	0,07	N.D	0,07	0,12	0,07	-36,36%
Habilitação Residencial	77,89	80,23	81,01	81,54	81,21	N.D	81,67	75,06	54,76	-29,70%
Mudança de endereço Residencial	77,89	80,23	81,01	81,54	81,21	N.D	81,67	75,06	76,95	-1,21%

Fonte: Elaboração Própria com dados de (ANATEL 2015)

Importante destacar a alteração realizada pela Anatel no ano de 2006 no que concerne à mudança da medição da unidade de cobrança que passou de pulso para minuto, visando dar mais clareza a cobrança e apresentação das informações nas contas telefônicas e esclarece:

A partir deste ano, as ligações locais entre telefones fixos serão cobradas por minuto. Esta mudança trará mais **clareza e controle**, tornando mais fácil o entendimento da tarifação da telefonia fixa. A cobrança das chamadas de longa distância nacionais e internacionais continuará da mesma forma, assim como a das ligações feitas a partir dos telefones públicos. Nas localidades em que as operadoras optarem por não implementar a tarifação por minuto, as ligações locais entre telefones fixos não serão cobradas e os assinantes pagarão somente a assinatura básica.

Com a tarifação por minuto, o valor de cada ligação dependerá do tempo de duração, como já acontece com as chamadas de longa distância e de celulares. Para controlar melhor o uso do telefone fixo, você poderá solicitar

à operadora que a sua conta telefônica venha detalhada, ligação por ligação. Esse serviço será gratuito.

Dois planos em minutos serão obrigatoriamente oferecidos para sua livre escolha:

- **Plano Básico:** indicado para quem fala pouco ou faz mais ligações de curta duração (abaixo de 3 minutos)
- **Pasoo** (Plano Alternativo de Serviço de Oferta Obrigatória): melhor para quem faz acesso discado à internet ou costuma demorar mais ao telefone (ligações acima de 3 minutos) (ANATEL, 2006).

Quanto a legislação instituidora da mudança, Anatel esclarece:

A tarifação por minuto foi estabelecida na renovação dos contratos das concessionárias de telefonia fixa. Os principais motivos da mudança foram as limitações da tarifação por pulso e a dificuldade para detalhar nas contas as ligações locais. O usuário será beneficiado com uma forma de tarifação mais transparente e mais fácil de entender.

Fundamentação Legal: Art. 1º da Resolução nº 423 de 6 de dezembro 2005 e item 2.1 e 3.1 do Anexo da Resolução nº 423 de 6 de dezembro 2005 (ANATEL, 2006).

Conforme destaca Mattos (2005) as regras de reajuste dos quatro grupos de tarifas, local, longa distância interurbana, interurbana internacional e interconexão para as empresas incumbentes, ou seja, as que surgiram após a cisão do sistema Telebrás (Telefônica, Telemar, Brasil Telecom e Embratel) foi preestabelecido no início do período da privatização até o ano de 2005 através da utilização de um fator de correção no sistema de *price-cap* (preço-teto). Tal regra define que o reajuste é realizado por um índice de preços qualquer e desconta-se um fator “X”, sendo este fator uma estimativa do aumento de produtividade do setor. Já as empresas espelhos e espelhinhos tinham liberdade para repactuar seus preços sem restrições, já que seriam, pela lógica do mercado, controladas pela oferta pré-existente dos valores praticados pelas incumbentes. O índice escolhido para representar o fator de repactuação dos valores e associado a fórmula para o cálculo do fator “X” foi o IGP-DI.

A partir de dezembro de 2005 através da resolução ANATEL nº 425, revisada pela resolução nº 532 de 03 de agosto de 2009 estabelece-se para repactuação de valores das tarifas do STFC o IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) sendo este composto por uma combinação de outros 9 índices de preços existentes na

economia, dentre eles destacam-se dois: IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), representando 47,6% do IST, e o IPA-OG/Máquinas representando 32,46% do IST. Em resumo o IST é composto por 55,60% de índices de varejo e 44,40% de índices de atacado (ANATEL, 2015).

Para fins de comparação os índices de aumento para os principais itens tarifários expostos na tabela 9 e 10 serão confrontados na tabela 11 provendo uma comparação simples com a inflação medida no mesmo período, utilizando o IPCA, sendo este o índice oficial adotado pelo governo brasileiro.

Vale destacar a redução de todos os itens tarifários a partir do ano de 2006 quando da implantação do IST principalmente para a assinatura residencial e assinatura não residencial, porém, tal redução pode ser associada a crescente adoção dos aparelhos celulares que se tornaram populares, principalmente com a oferta de acesso a rede de dados a partir destes dispositivos. Utilizando os aparelhos celulares muitas pessoas optam por não ter linhas telefônicas em suas casas, fazendo com que a lei de mercado torne-se evidente onde, havendo uma redução na procura pelo serviço seu preço tende a diminuir e, portanto, temos aqui um dos grandes benefícios de um mercado livre e empresas sem vínculos políticos e administrativos com o Estado.

Tabela 11 – Tabela comparativa aumento tarifas e inflação no período 1999/2006

Itens Tarifários	Percentual de Aumento 1999/2006	Inflação Acumulada no Período
Assinatura Residencial	237,30%	60,84%
Assinatura não residencial	187,71%	
Pulso/minuto	16,67%	
Habilitação Residencial	49,39%	
Mudança de endereço Resid.	21,21%	

Fonte: Elaboração Própria com dados de (ANATEL 2015) e (BANCO CENTRAL 2015)

Tabela 12 – Tabela comparativa aumento tarifas e inflação no período 2007/2015

Itens Tarifários	Percentual de Aumento 2007/2015	Inflação Acumulada no Período
Assinatura Residencial	-49,04%	55,91%
Assinatura não residencial	-53,74%	
Pulso/minuto	-36,36%	
Habilitação Residencial	-29,70%	
Mudança de endereço Resid.	-1,21%	

Fonte: Elaboração Própria com dados de (ANATEL 2015) e (BANCO CENTRAL 2015)

3 METODOLOGIA

Segundo Lakatos e Marconi (1991) o objetivo da metodologia de pesquisa reside na formulação de questões de um problema com três finalidades: desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno, para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos.

Em consonância com estes preceitos o trabalho teve como foco o estudo da dinâmica socioeconômica brasileira e latino-americana em especial o Chile, observando os cenários de estatização, nas décadas de 1940 e 1950 e o cenário de privatização mais evidentes e com maior incidência nas décadas de 1980 e 1990 visando trazer a luz os eventos que geraram o processo de privatização do setor de telecomunicações no Brasil e, não menos importante, avaliar os efeitos obtidos com o marco regulatório que culminou com a elaboração da Lei Geral das Telecomunicações.

Por fim, havendo um período satisfatório entre o início da privatização e os dias atuais mais especificamente o período de 1997 a 2015 foi possível analisar dados estatísticos do setor de telecomunicações para então atualizar o leitor com relação ao mercado e as ações concernentes a prestação de serviços, custos, mão-de-obra e a qualidade do serviço prestado à população, bem como o nível de abrangência dos serviços de telecomunicações no Brasil, principalmente quanto aos auspícios do processo privatizante e a erradicação do subsídio cruzado para a cobrança dos serviços telefônicos no Brasil, que demonstrou-se impraticável no modelo de mercado privatizado, culminando com a redução abrupta da assinatura e aumento na cobrança do serviço para o usuário doméstico.

3.1 ESPECIFICAÇÃO DO PROBLEMA

O processo de privatização adotado para o setor de Telecomunicações no Brasil, foi positivo ou negativo para a população?

3.1.1 Perguntas ou Hipóteses de Pesquisa

O cenário econômico e político mundial da década de 80 e 90 impulsionou a privatização no Brasil?

Houve melhora na prestação de serviços para a população após a privatização?

Houve a criação de carteis ou monopólios no setor de telecomunicações após a privatização?

3.2 DELIMITAÇÃO E DESIGN DA PESQUISA

Abaixo apresentam-se todos os procedimentos utilizados para o design e delimitação da pesquisa, demonstrando os principais temas abordados.

3.2.1 Procedimentos de Coleta de Dados

O tema deste trabalho teve como pano de fundo análise da eficácia do governo como gerente de ativos públicos, seu papel como gerador de bem-estar social e principalmente a identificação da aplicação dos recursos financeiros obtidos ou oriundos da prestação de serviços das empresas públicas, em específico no setor de telecomunicações.

Para contextualizar esse papel tão importante do governo como gerente ou condutor de políticas administrativas em empresas com abrangência econômica tão expressiva no mercado e principalmente naquelas que atuam diretamente com infraestrutura, tornou-se imprescindível a consulta bibliográfica de autores que participaram do processo de forma efetiva, uma intensa análise do arcabouço regulatório que permeou todo o processo, ou seja a leitura da redação das leis, decretos e atos normativos, que propiciaram a elaboração do processo de privatização da área de Telecomunicações.

Segundo Lakatos e Marconi (1991) a pesquisa bibliográfica tem como objetivo colocar o pesquisador em contato com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto permitindo que dessa forma não somente resolva

problemas conhecidos, mas também possa explorar novas áreas que não são claras o suficiente. Portanto a pesquisa bibliográfica vai além da repetição que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto, ela propicia o exame de um tema sob um novo enfoque ou abordagem chegando a conclusões inovadoras.

Diante disto, consultar obras de autores com conhecimento de causa sobre o assunto além de especialistas em áreas como economia, política e setor público, permitiu ao autor embasar seu trabalho e principalmente contextualizar o interlocutor quanto a dinâmica do processo de privatização do setor de telecomunicações, assim como trazer os dados mais recentes do mercado à luz haja vista haver poucos trabalhos acadêmicos que tenham dados posteriores ao ano de 2005, exceto periódicos especializados no setor assim como associações de operadoras de telefonia e órgãos do governo.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos com este trabalho evidenciaram uma nítida tendência mundial, iniciada na década de 1980 culminando na década de 1990 do processo de desconstrução da escola keynesiana e assunção do modelo dos discípulos de Milton Friedman no que concerne à redução do papel do estado como administrador de ativos públicos, em especial quando deflagradas crises mundiais que afetaram economicamente vários países no período, não só os sul-americanos, assim como os europeus o que fez os administradores políticos, mesmo aqueles considerados menos propensos a processos de privatização adotarem o processo como medida iminente para ajustes econômicos e principalmente para a geração do equilíbrio fiscal conforme destaca Bauman (1994):

Com a possível exceção do Chile — onde o componente ideológico esteve sempre presente de forma explícita —, nos países da América Latina que adotaram programas de privatização, esses programas estiveram sempre associados a uma situação de virtual insolvência financeira do Estado, sobretudo a partir da segunda crise do petróleo e da crise da dívida externa. Em vários desses países, a venda de empresas estatais, transformou-se na principal fonte de financiamento do setor público e, como consequência, em um componente importante do equilíbrio fiscal requerido por essas economias para o sucesso de seus programas de estabilização (BAUMAN, 1994)

No Brasil em especial diante de um processo inflacionário monstruoso pelo qual o país atravessou na década de 1980 e a contração de dívidas externas cada vez maiores com credores internacionais como BM e FMI, criava-se um cenário propício para a iminente redução da máquina pública, que se demonstrava incapaz de se sustentar e prover a população serviços públicos de qualidade. Com a presidência sendo assumida por um político jovem, audacioso e deposto por corrupção, teve início o processo de privatização e com a adoção do PND (Plano Nacional de Desestatização) temos um dos maiores processos de privatização já observados no mundo em termos financeiros, números de empresas públicas privatizadas e setores da economia afetados. O processo de privatização continuado por Itamar Franco que teve em sua equipe econômica Fernando Henrique Cardoso e Ciro Gomes entre outros, provou ser viável e factível, principalmente com a criação do plano real trazendo maior equilíbrio ao cenário econômico do país o que deu força

ao processo, tornando o modelo de privatização mais aceitável por grande parte da população que sofreu por quase duas décadas com planos econômicos desastrosos e infrutíferos.

Temos em Fernando Henrique Cardoso o principal ator desta epopeia política e administrativa, sendo atacado na época por áreas da sociedade que temiam perder o *status quo* que haviam obtido principalmente os sindicatos e políticos de esquerda que iniciaram vários processos jurídicos e políticos para tentar impedir a privatização não só da área de telecomunicações, mas também de outros setores e empresas públicas.

Tornou-se evidente através dos trabalhos de Malan (2001) e Biondi (2014) a utilização das moedas podres no processo de compra das estatais que nada mais eram do que títulos de baixa rentabilidade com taxas abaixo do mercado e longuíssimo prazo para pagamento para alavancar a compra de várias empresas estatais, o que a princípio teria gerado benefícios inéditos para os compradores não obtidos em nenhum processo similar em outros países.

A criação da Lei Geral das Telecomunicações, um arcabouço regulatório oriundo da privatização do setor de Telecomunicações denotou o amadurecimento político do governo da época para conseguir administrar o mercado de forma adequada gerando um modelo inicial de regulação, com a adoção de um ente jurídico para este fim, a ANATEL, apoiada por um marco regulatório consistente com o qual teria condições de disciplinar o mercado de forma mais efetiva, devido ao seu caráter autárquico e autônomo, com possibilidade de criação de normas jurídicas sem a necessidade de aprovação do congresso nacional e com corpo técnico especializado para arbitrar o mercado e propor nova regulação sempre que necessário.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo analisar de forma imparcial, os motivos que levaram o governo brasileiro a adotar de forma tão radical o processo de privatização no Brasil na década de 1990 e a partir dos dados obtidos, entender se a privatização de uma empresa pública ou um setor da economia controlado pelo Estado realmente traz benefícios à população e reduz os gastos com a “máquina”, o que a princípio é um processo benéfico e bem visto pela sociedade que anseia por um Estado administrado de forma coerente e adequado aos recursos obtidos, seja através da venda de serviços de empresas públicas, seja pela receita obtida a partir das concessões ou pela cobrança de taxas de utilização de recursos naturais, espectros ou espaços públicos.

Tornou-se evidente que na década de 1980 desencadeou-se um processo inevitável em quase todos os países do mundo em direção a redução do papel do estado na economia, sendo como o mais emblemático processo de privatização o realizado pela Inglaterra e capitaneado por Margaret Thatcher, representante e símbolo dos conservadores em todo o mundo. Na América do Sul tornou-se imprescindível destacar o papel do governo militar de Augusto Pinochet, que auxiliado pelos discípulos de Milton Friedman, os “Chicago Boys”, empreendeu um processo de privatização severo no Chile, recuperando em parte a economia daquele país, que havia sido muito prejudicada pelo marxismo de Salvador Allende.

No Brasil diferente de todos os países, o governo militar apesar de se esforçar no sentido de fazer o país crescer e até mesmo ter gerado o famoso “milagre econômico”, deixou como legado para os governos posteriores enorme dívida, problemas sociais e econômicos que perduraram por mais de 20 anos, somente sendo efetivamente sanados, com a elaboração do plano real e com a privatização de vários setores da economia, que já não mais tinham condições de atender a população de maneira adequada. Torna-se imprescindível destacar como bem observado por Biondi (2014) que muitas das empresas privatizadas tinham resultados pífios ou não conseguiam gerar os resultados desejados, devido ao seu uso como estagnadores automáticos de inflação ou seja, os setores petroquímicos, elétrico e de telecomunicações geralmente tinham suas tarifas reduzidas para aplacar a inflação, o que obviamente tornava as empresas dispendiosas, já que não havia lucro suficiente

para a expansão da infraestrutura necessária para vender mais serviços ou expandir os negócios.

Não menos prejudicial do que o uso econômico das empresas estatais em vários períodos diferentes de governo o modelo exacerbadamente burocrático, a lentidão e a falta de um planejamento correto do principal gestor destas empresas, ou seja, o governo, as tornou verdadeiros “paquidermes”, máquinas ineficientes e que eram vistas pela população como depósitos de funcionários públicos.

Por fim, os dados disponíveis na seção 2.4 deste trabalho, deixam claro que a privatização do setor de telecomunicações e a elaboração da Lei Geral das Telecomunicações, trouxeram um salto de qualidade excepcional para o setor de Telecomunicações gerando muito mais empregos no setor, além de expandir de forma vertiginosa o acesso a telefonia fixa e móvel para mais de 99% da população economicamente ativa.

O setor de Telecomunicações gera volumes impressionantes de receitas para o governo com o pagamento de taxas de utilização de serviços e outorga e mais uma vez, devido a falha de gestão em outros setores da economia, o Estado deixa de investir os recursos oriundos das taxas e impostos em pesquisa e inovação ou na melhoria dos acessos para a população, o que denota a inabilidade de nossos governantes no trato da coisa pública.

A administração correta dos recursos oriundos das taxas e impostos pagos pela sociedade seja ela representada pelo cidadão ou por uma empresa, enseja extremo cuidado na aplicação destes recursos visando principalmente a manutenção da economia, a sustentabilidade financeira do país e a preocupação constante com o incentivo as áreas produtivas do país. Torna-se óbvio que se as empresas públicas forem corretamente administradas e o equilíbrio entre despesas e receitas forem uma preocupação constante de seus administradores não há motivos para que não tenhamos um setor estatal forte, porém a história contemporânea brasileira nos demonstra que estamos muito distantes de um modelo nestes moldes.

6 REFERÊNCIAS

ANATEL. **Documento de encaminhamento da Lei Geral das Telecomunicações comentando-a.** Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/Portal/verificaDocumentos/documento.asp?numeroPublicacao=331&assuntoPublicacao=null&caminhoRel=null&filtro=1&documentoPath=biblioteca/leis/exposicao_motivos_lgt.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2015.

_____. **Tarifação por minuto.** Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/hotsites/tarifacao_perguntas_frequentes.htm#1>. Acesso em: 12 nov. 2015.

_____. **Reajuste e Revisão de Tarifas de Concessionárias.** Brasília, fev. 2015. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/index.php?option=com_content&view=article&id=221&Itemid=455>. Acessado em 14 nov. 2015.

ARANHA, Marcio Iorio. **Política Pública e regulação: Políticas públicas de telecomunicações.** Faculdade de Direito -FD, Universidade de Brasília, Brasília, jul. 2014. Disponível em: <<http://www.marcioaranha.com/RoteiroGrupo7noturno20141.pdf>>. Acesso em: 09 de set. 2015.

BANCO CENTRAL. **Histórico de Metas para a inflação no Brasil.** 2015. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/metas/tabelametaseresultados.pdf>>. Acesso em: 14 de jan. 2015.

BAUMANN Renato. **As privatizações: A solução para a crise do Estado?** Indicadores econômicos FEE - Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul - V.22, p. 95-103, Rio Grande do Sul, 1992.

BIONDI, Aloysio. **O Brasil Privatizado: um balanço do desmonte do estado.** 1. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2014.

BNDES. **Resumo das privatizações.** 2011. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Privatizacao/resumo.html>. Acesso em: 25 jun. 2015.

BUAINAIN, Antonio M; CORDER, Solange. **Fundos Setoriais de CT&I**. ESTADÃO. São Paulo, out. 2012. Seção de Economia. Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,fundos-setoriais-de-ctei-imp-,938796>>. Acesso em: 08 de set. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Deputados cobram uso de fundos setoriais das telecomunicações**. **CÂMARA NOTÍCIAS**. Brasília, mar. 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/COMUNICACAO/464573-DEPUTADOS-COBRAM-USO-DE-FUNDOS-SETORIAIS-DAS-TELECOMUNICACOES.html>>. Acesso em: 19 de abr. 2015.

CANO, Wilson. **Milagre Brasileiro: antecedentes e principais consequências econômicas**. 2004. Disponível em: <<http://marxismo21.org/wp-content/uploads/2014/03/W-Cano-O-milagre-econ%C3%B4mico.pdf>>. Acesso em: 22 de set. 2015.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Mãos à obra, Brasil: Proposta de governo**. ed. Centro de Pesquisa Social - Centro Edelstein de Pesquisa Social. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/b27wf>>. Acesso em: 19 de jun. 2015.

CONSTANTINO, Rodrigo. **Privatize já**. 1. ed. São Paulo: Texto Editores, 2012.

CYSNE, Rubens Penha. **A economia brasileira no período militar**. 1993. 21 f. Artigo - Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, V.23, N2., pag. 185-226, São Paulo, 1993.

DITTICIO, Claudio. **Experiências Neoliberais - Brasil, Argentina, Chile e México**. 2007. 361f. Dissertação (Mestrado em Econômica Política) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

EQUIPE TÉCNICA SEAE. **O modelo brasileiro de Telecomunicações: Aspectos Concorrenciais e Regulatórios**. Secretária de Acompanhamento Econômico - SEAE. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www.seae.fazenda.gov.br/central-de-documentos/documentos-de-trabalho/documentos-de-trabalho-2002/DocTrab18.pdf>> Acesso em: 10 de abr. 2015.

FASCINA, Alexandre. **De Alexandre Graham Bell à Anatel**. 2002. Pensamento & Realidade. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Administração - FEA. ISSN 2237-4418, São Paulo, V.11, nov. 2002.

FINEP. **O que são fundos setoriais**. Disponível em: <<http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fontes-de-recurso/fundos-setoriais/o-que-sao-fundos-setoriais>>. Acesso em: 04 de jul. 2015.

GIAMBIAGI, Fabio et al. **Economia Brasileira Contemporânea (1945-2004)**. 2. ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

GROTTI, Dinorá Adelaide Musetti. **As agências Reguladoras**. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico. n.6, p. 1-30, Bahia, maio/junho/julho 2006. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-6-MAIO-2006-DINORA.pdf?q=reguladoras>>. Acesso em: 12 de mai. 2015.

IKEHARA, Carlos Hideradu. **A reserva de Mercado de Informática no Brasil e seus resultados**. Revista de Ciências Humanas da UNIPAR. V.5, n.18, p. 7-21, Paraná, 1997.

INSTITUTO MILLENUM. **Governo segura 65% dos recursos de 5 fundos setoriais para fazer superávit**. BLOG. Rio de Janeiro, out. 2014. Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br/blog/governo-segura-65-dos-recursos-de-5-fundos-setoriais-para-fazer-supervit/>>. Acesso em: 22 de jul. 2015.

JOAQUIM, Francielen. **Plano de Metas e as consequências na industrialização brasileira**. 2008. 46 f. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) - Centro socioeconômico - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Santa Catarina 2008.

LEAL, Sayonara de Amorin Gonçalves. **Os mecanismos de Controle-Público/Social Presentes no Regulamento do Setor de Telecomunicações no Brasil: A Lei Geral das Telecomunicações e o Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações**. 2001. 224 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) - Faculdade de Comunicação - FAC, Universidade de Brasília - UNB, DF, 2001.

MANTEGA, Guido. **O programa de privatizações brasileiro e sua repercussão na dinâmica econômica**. 2001. 122 f. Artigo - EAESP/FGV/NPP - Núcleo de Pesquisas e Publicação, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2005.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MATOS, Cesar C. A. **Um panorama das tarifas de telecomunicações no Brasil Pós-privatização**. 2005. 54 f. Estudo - Câmara dos deputados. Consultoria Legislativa. Brasília, 2005. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/um-panorama-das-tarifas-de-telecomunicacoes-no-brasil-pos-privatizacao.htm>>. Acesso em: 07 de set. 2015.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO. **Plataforma Aquarius: Fundos Setoriais**. Disponível em: <<http://aquariusp.mcti.gov.br/app/#/fundossetoriais?k=6>>. Acesso em: 04 de set. 2015.

NASCIMENTO, Paulo A. Meyer M.; OLIVEIRA, João Maria de. **Papel das ações transversais no FNDCT: redirecionamento, redistribuição, indução ou nenhuma das alternativas?** Revista Brasileira de Inovação, V.12 n.1, p. 73-104, janeiro/junho, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://ocs.ige.unicamp.br/ojs/rbi/article/view/576>>. Acesso em: 02 de set. 2015.

NOVAES, Ana. **Privatização do setor de telecomunicações no Brasil**. In: PINHEIRO, Armando Castelar; FUHASAKU, Kiichiro (Eds). A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública, Cap. 5, p. 146-177. Brasília, 2000. Disponível em:

<http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/ocde/ocde05.pdf>. Acesso em: 12 de jul. 2015.

OMETTO, Ana Maria Holland. et al. **Economia brasileira na década de 80 e seus reflexos nas condições de vida da população**. Departamento de Economia Doméstica da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ/USP), pag. 404-414, São Paulo, 1995.

PAES, Marlus Iásbeck. Instituto Nacional do Pinho: **Estudo institucional comparado**. 2010. 35 f. Monografia (Graduação em Engenharia Florestal) - Inst. de Florestas e Dep. de Silvicultura - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

SILVA, Sueli Braga da. **O Brasil de JK. 50 anos em 5: O Plano de Metas**. CPDOC-FGV - Centro de Pesq. e Doc. de Hist. Cont. do Brasil. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/PlanodeMetas>>. Acesso em: 17 de abr. 2015.

SICSU, João. **Keynes e os Novos-Keynesianos**. 1999. Revista de Econômica Política. V. 19, n.2 (74), p. 85-102, abril-junho, 1999.

SHIDLO, GIL. **Mito da Privatização na América Latina**. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe. 1989. Tel Aviv University, Tel Aviv, Israel, 2015.

TELEBRASIL. **Fundos setoriais de telecomunicações recolheram R\$ 7 bilhões aos cofres públicos em 2012**. Rio de Janeiro, mar. 2013. Disponível em: <<http://telebrasil.org.br/sala-de-imprensa/releases/3480-fundos-setoriais-de-telecomunicacoes-recolheram-r-7-bilhoes-aos-cofres-publicos-em-2012>>. Acesso em: 15 de mar. 2015

TELECO. **Modelo Básico de Assinatura: A evolução das Telecomunicações**. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.teleco.com.br/tutoriais/tutorialmbassim/pagina_3.asp> Acesso em: 18 de nov. 2015

WOHLERS, M. **Investimento e privatização das telecomunicações no Brasil: dois vetores da mesma estratégia**. Unicamp, São Paulo, fev.1998

_____. **O Desempenho do setor de Telecomunicações no Brasil: Séries temporais 2015**. Rio de Janeiro, jun. 2015. Disponível em: <http://telebrasil.org.br/component/docman/doc_download/1502-o-desempenho-do-setor-de-telecom-series-temporais-2t15-v3?Itemid=>>. Acesso em: 18 de ago. 2015

LEIS, DECRETOS E MEDIDAS PROVISÓRIAS

BRASIL. DECRETO Nº 4.324, DE 6 DE AGOSTO DE 2002. Regulamenta a Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000, que altera a destinação de receitas próprias decorrentes de contratos firmados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, visando o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor produtivo na área de transportes terrestres, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 de ago. de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4324.htm>. Acesso em: 07 de mai. de 2015.

_____. DECRETO Nº 2.534, DE 2 DE ABRIL DE 1998. Aprova o Plano Geral de Outorgas de Serviço de Telecomunicações prestado no regime público. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2 de abr. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2534.htm>. Acesso em: 04 de mai. de 2015.

_____. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 8, DE 15 DE AGOSTO DE 1995. Altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 de ago. de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc08.htm>. Acesso em: 03 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962. Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 de agosto de 1962. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4117.htm>. Acesso em: 02 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 5.070, DE 7 DE JULHO DE 1966. Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 7 de jul. de 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5070.htm>. Acesso em: 08 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 5.792, DE 11 DE JULHO DE 1972. Institui política de exploração de serviços de telecomunicações, autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa Telecomunicações Brasileiras S/A. - TELEBRÁS, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1 de jul. de 1972. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5792.htm>. Acesso em: 02 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989. Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF). **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 28 de dez. de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7990.htm. Acesso em: 05 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991. Dá nova redação ao § 1º do art. 3º aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 de dez. de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8387.htm>. Acesso em: 04 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 13 de fev. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8987cons.htm>. Acesso em: 22 de set. 2015.

_____. LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995. Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 07 de jul. de 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9074cons.htm>. Acesso em: 09 de mai. 2015.

_____. LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996. Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 26 de dez. de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9427cons.htm>. Acesso em: 29 de set. 2015.

_____. LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997. Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 de jul. de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9472.htm>. Acesso em: 04 de mai. 2015.

_____. LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 de ago. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9478.htm>. Acesso em: 22 de set. 2015.

_____. LEI Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000. Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 28 de jan. de 2000. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9961.htm>. Acesso em: 30 de set. 2015.

_____. LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 26 de jan. de 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9782.htm>. Acesso em: 30 de set. 2015.

_____. LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000. Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 de jul. de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/L9984.htm>. Acesso em: 02 de out. 2015.

_____. LEI Nº 9.993, DE 24 DE JULHO DE 2000. Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 24 de jul. de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9993.htm>. Acesso em: 05 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000. Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 17 de agosto de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9998.htm>. Acesso em: 08 de mai. De 2015.

_____. LEI Nº 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000. Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 28 de nov. de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10052.htm>. Acesso em: 07 de mai. 2015.

_____. LEI Nº 10.197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001. Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 14 de fevereiro de 2001. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10197-14-fevereiro-2001-372212-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 05 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001. Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 de set de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10233.htm>. Acesso em: 03 de out. 2015.

_____. LEI Nº 10.332, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001. Institui mecanismo de financiamento para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Agronegócio, para o Programa de Fomento à Pesquisa em Saúde, para o Programa Biotecnologia e Recursos Genéticos – Genoma, para o Programa de Ciência e Tecnologia para o Setor Aeronáutico e para o Programa de Inovação para Competitividade, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 19 de dez. de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10332.htm>. Acesso em: 04 de mai. de 2015.

_____. LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005. Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 de set. de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11182.htm>. Acesso em: 03 de out. 2015.

_____. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001. Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema - ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional - PRODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES, altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 de set de 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2228-1.htm>. Acesso em: 03 de out. 2015.